



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EDITAL DE PULICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004836/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, subsidiado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, observando o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024, e regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 02/12/2024

Horário: 9 H

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos 01, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes, bem como eventuais adesões, são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços, ANEXO II deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 31, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 120, 123, 124, 125, 136, 153, 154, 155, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 236, 237, 244, 245, 246, 251, 252 e 253, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.11. Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, aquelas estabelecidas neste Edital e as seguintes regras:

3.11.1. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste instrumento convocatório e seus anexos, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.11.2. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

3.11.3. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

3.11.4. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

3.11.5. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

3.11.5.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.5.2. Não se aplica o item anterior ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

3.11.6. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

3.11.7. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

3.11.8. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.9. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.10. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, de modo que será considerada classificada a proposta ou o lance final que observar as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que consiga consignar o **menor preço unitário para cada um dos itens sob disputa**.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Na hipótese de um mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas ocorrerá pelo menor preço. A recusa do licitante em fornecer as cotas pelo menor preço unitário no sistema implicará sua desclassificação em ambas as cotas.

6.18.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso até findar-se a negociação.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra do objeto a ser contratado, ressalvada, quando for o caso, a possibilidade de requisição de catálogos, fichas e demais documentações técnicas para fins de averiguação da compatibilidade frente às exigências consignadas no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos nos itens 13.12, 13.13, 13.14 e 13.15 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em suas versões originais, por cópia cuja autenticidade tenha sido expressamente declarada por advogado, na forma do inciso IV, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou mediante impressão documental cuja consulta de autenticidade possa ser efetuada pela internet por qualquer cidadão, independentemente de autorização prévia ou cadastro.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.18. Na hipótese de não constar expressamente o prazo de validade do documento, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

8.19. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante melhor classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Consórcio, ficando disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os requisitos previstos no item 4 do ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas por licitantes integrantes do cadastro de reservas, na forma deste item, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

10.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11. Em não havendo recursos ou a partir da decisão final dos recursos apresentados, o licitante melhor classificado e habilitado será declarado vencedor em caráter definitivo ou provisório, neste caso, se ainda estiver pendente eventual etapa de análise de amostras.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, social e trabalhista para fins de contratação, nos termos do §1º, do art. 43, da Lei Complementar n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras do Governo Federal – Compras Gov sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado pela autoridade competente ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso ou após a decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a adjudicação, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida nos percentuais indicados abaixo e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 2% (dois por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, ou empregados públicos pertencentes aos quadros do CONISUL, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço na entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Conisul e Municípios integrantes.

15. INFRAÇÕES COMETIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4., do item 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8. do item 15.1, bem como nos itens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 15.1, conforme as condições definidas nos subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

15.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 15.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

15.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 15.2.4.1.3. acima disposto, poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrerá em atraso.

15.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 15.1.1., 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.5. e 15.1.8. do item 15.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

15.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 15.1.5. a 15.1.8. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 15.1.3. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.3. infração descrita no subitem 15.1.2. do item 15.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

15.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 15.1.1. do item 15.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

15.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

16. DA ASSINATURA OU ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DA ARP

16.1. O Fornecedor Registrado terá o prazo de 03 (dois) dias úteis, para assinar o contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, contado a partir do recebimento de convocação da administração.

16.1.1. O prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual será contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

16.2. O atraso ou recusa injustificados quanto ao cumprimento das obrigações definidas no item 16.1 serão punidos na forma prevista neste Edital.

16.3. O Termo de Contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital (certificado digital) do contratado, em se tratando de pessoa física, ou do representante legal da empresa, no caso de pessoa jurídica.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

16.4. O aceite da Nota de Empenho, Autorização de Compra ou do instrumento equivalente, implica no reconhecimento de que:

16.4.1. A referida Nota ou Autorização de Compra está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021;

16.4.2. O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e em seus anexos;

16.4.3. O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação devem observar a contida no Termo de Referência.

16.6. O contratante realizará exame quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros oficiais, tais como os indicados no §4º, do art. 91, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail institucional do pregoeiro: sandrojose@conisul.com.br.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando eventual alteração do Edital e anexos, ocasionada em função da apreciação da impugnação, não comprometer a formulação das propostas.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

18.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.6.1. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segundas e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado e no Município, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pelo contratante.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>.

18.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

18.10.2.1. Apêndice A do Anexo II - Cadastro de Reserva;

18.10.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

18.10.4. ANEXO IV - Minuta da Ordem de Fornecimento

Maceió/AL, em 12 de novembro de 2024.

Sandro José da Silva
Servidor Público Competente Mat.40

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004836/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos 01, voltado para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, de acordo com as especificações qualitativas consignadas no Estudo Técnico Preliminar e as quantidades consolidadas pelo procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Item		Descrição	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	Cota Ampla Participação	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Descritivo Complementar: adesivo de 3 passos, dois frascos primer e bond separados. Apresentação: 2 frascos contendo 8ml cada.	391133	2 frascos contendo 8ml cada	5619
2	Cota Reservada	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Descritivo Complementar: adesivo de 3 passos, dois frascos primer e bond separados. Apresentação: 2 frascos contendo 8ml cada.	391133	2 frascos contendo 8ml cada	1387
3	Cota Ampla Participação	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Autocondicionante. Descritivo Complementar: Elevada adesão em diferentes modos de aplicação, Tampa flip, Adesão a diferentes tipos de superfície. Perfeito para aplicação intracanal. Aspecto incolor. Adesivo auto-condicionante fotopolimerizável de frasco	391137	Frasco contendo 5ml.	13534

		único. Adesivo universal (uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido e em diferentes superfícies). Apresentação: Frasco contendo 5ml.			
4	Cota Reservada	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Autocondicionante. Descritivo Complementar: Elevada adesão em diferentes modos de aplicação, Tampa flip, Adesão a diferentes tipos de superfície. Perfeito para aplicação intracanal. Aspecto incolor. Adesivo auto-condicionante fotopolimerizável de frasco único. Adesivo universal (uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido e em diferentes superfícies). Apresentação: Frasco contendo 5ml.	391137	Frasco contendo 5ml.	652
5	Cota Ampla Participação	Água Destilada. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Apresentação: Galão 5 Litros.	367898	Galão 5 Litros	7953
6	Cota Reservada	Água Destilada. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Apresentação: Galão 5 Litros.	367898	Galão 5 Litros	2650
7	Cota Ampla Participação	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 27 G Longa. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável.	442144	Caixa 100 unidades	11213

		Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades			
8	Cota Reservada	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 27 G Longa. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	442144	Caixa 100 unidades	2561
9	Cota Ampla Participação	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	442145	Caixa 100 unidades	14499
10	Cota Reservada	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	442145	Caixa 100 unidades	3096
11	Cota Ampla Participação	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Extra Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável.	442142	Caixa 100 unidades	9024

		Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades			
12	Cota Reservada	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Extra Curta Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	442142	Caixa 100 unidades	2412
13	Cota Ampla Participação	Agulha Odontológica. Material: Polipropileno. Aplicação: Endodôntica. Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba. Tipo Cânula: Cânula Reta. Adicional: Flexível. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. DESCRITIVO ADICIONAL: Indicada para irrigação e aspiração. Apresentação: Unidade.	445446	Unidade	8929
14	Cota Reservada	Agulha Odontológica. Material: Polipropileno. Aplicação: Endodôntica. Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba. Tipo Cânula: Cânula Reta. Adicional: Flexível. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. DESCRITIVO ADICIONAL: Indicada para irrigação e aspiração. Apresentação: Unidade.	445446	Unidade	1713
15	Cota Ampla Participação	Agulha Odontológica. Material: Polipropileno E Aço Inoxidável. Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Irrigação. Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta	442140	Unidade	9251

		Romba.Tipo Cânula: Cânula Reta C/ Fenda Lateral. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Apresentação: Unidade.			
16	Cota Reservada	Agulha Odontológica. Material: Polipropileno E Aço Inoxidável. Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Irrigação. Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba. Tipo Cânula: Cânula Reta C/ Fenda Lateral. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Apresentação: Unidade.	442140	Unidade	1369
17	Cota Ampla Participação	Alginato Uso Odontológico. Tipo: Tipo I. Apresentação: Pó Características Adicionais: Presa Rápida. Apresentação: 500G. Unidade	428490	Unidade	4643
18	Cota Reservada	Alginato Uso Odontológico. Tipo: Tipo I. Apresentação: Pó Características Adicionais: Presa Rápida. Apresentação: 500G. Unidade	428490	Unidade	1547
19	Cota Ampla Participação	Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Rolete. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades	407961	Pacote com 100 unidades	50063
20	Cota Reservada	Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Rolete. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades	407961	Pacote com 100 unidades	16687
21	Cota Ampla Participação	Amálgama. Tipo: Alto Teor De Prata. Componentes: Liga + Mercúrio. Apresentação: Cápsula 50 unidades	391256	Cápsula 50 unidades	6066

22	Cota Reservada	Amálgama. Tipo: Alto Teor De Prata. Componentes: Liga + Mercúrio. Apresentação: Cápsula 50 unidades	391256	Cápsula 50 unidades	541
23	Cota Ampla Participação	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Fina. Descritivo complementar: pincel descartável para aplicação do sistema adesivo (microbush) - flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	410557	Pacote com 100 unidades	10409
24	Cota Reservada	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Fina. Descritivo complementar: pincel descartável para aplicação do sistema adesivo (microbush) - flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	410557	Pacote com 100 unidades	3469
25	Cota Ampla Participação	Aplicador Odontológico. Tipo Uso: Tipo Pistola. Aplicação: Dispensador E Misturador Universal. Material: Plástico. Características Adicionais: Para Silicone De Adição. Componentes: 2 Êmbolos. Descritivo	442472	Unidade	6091

		Complementar: Para Silicone De Adição. Apresentação: Unidade.			
26	Cota Reservada	Aplicador Odontológico. Tipo Uso: Tipo Pistola. Aplicação: Dispensador E Misturador Universal. Material: Plástico. Características Adicionais: Para Silicone De Adição. Componentes: 2 Êmbolos.Descritivo Complementar: Para Silicone De Adição. Apresentação: Unidade.	442472	Unidade	320
27	Cota Ampla Participação	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração: 4% + 1/100.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Apresentação: Tubete 1,8ML. Unidade.	297697	Unidade	25323
28	Cota Reservada	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração: 4% + 1/100.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Apresentação: Tubete 1,8ML. Unidade.	297697	Unidade	6976
29	Cota Ampla Participação	Babador. Material: Papel E Plástico. Tipo Uso: Descartável. Comprimento: 33 CM. Largura: 28 CM. Características Adicionais: Com 2 Camadas. Apresentação: Pacote 100 Unidades	445868	Pacote com 100 unidades	20099
30	Cota Reservada	Babador. Material: Papel E Plástico. Tipo Uso: Descartável. Comprimento: 33 CM. Largura: 28 CM. Características Adicionais: Com 2 Camadas. Apresentação: Pacote 100 Unidades	445868	Pacote com 100 unidades	5151
31	Exclusiva ME-EPP	B Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração	403137	Unidade	10774

		Americana 1: Ref. 1112f. Apresentação: Unidade			
32	Cota Ampla Participação	Benzocaína. Concentração: 20%. Uso: Gel Tópico. Embalagem 12G	272913	Embalagem 12G	12621
33	Cota Reservada	Benzocaína. Concentração: 20%. Uso: Gel Tópico. Embalagem 12G	272913	Embalagem 12G	4207
34	Exclusiva ME-EPP	Bicarbonato De Sódio. Apresentação: Pó. Apresentação: Sachê 40G	271052	Sachê 40G	11310
35	Cota Ampla Participação	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto. Tipo Corte: Corte Fino Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. Apresentação: Unidade	438007	Unidade	11598
36	Cota Reservada	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto. Tipo Corte: Corte Fino Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. Apresentação: Unidade	438007	Unidade	1887
37	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Curta. Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Apresentação: Unidade	403150	Unidade	13086
38	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Apresentação: Unidade	403151	Unidade	12926
39	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte	405971	Unidade	12424

		Médio. Numeração Americana: 1090. Apresentação: Unidade			
40	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1091. Apresentação: Unidade	403009	Unidade	12040
41	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1092. Apresentação: Unidade	403010	Unidade	12616
42	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cone Invertido. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1032. Apresentação: Unidade	402996	Unidade	12180
43	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cone Invertido. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1035. Apresentação: Unidade	402999	Unidade	11840
44	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Dupla. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1045. Apresentação: Unidade	403165	Unidade	11940
45	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Dupla. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1046. Apresentação: Unidade	403166	Unidade	11105

46	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1112ff. Apresentação: Unidade	403140	Unidade	12230
47	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1190ff. Apresentação: Unidade	403146	Unidade	12220
48	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3195ff. Apresentação: Unidade	403155	Unidade	12356
49	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1190f. Apresentação: Unidade	403145	Unidade	12020
50	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3195f. Apresentação: Unidade	403154	Unidade	12296
51	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo	403835	Unidade	10822

		Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 2200. Apresentação: Unidade			
52	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Inativo. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: Ref. 3080. Apresentação Unidade	403377	Unidade	9714
53	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Inativo. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: Ref. 3082. Apresentação: Unidade	403377	Unidade	9474
54	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Curta. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1302. Apresentação: Unidade	403156	Unidade	9326
55	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1012. Apresentação: Unidade	403372	Unidade	13910
56	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1014. Apresentação: Unidade	403373	Unidade	13800
57	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte:	403374	Unidade	13800

		Cirúrgica. Numeração Americana: 1016. Apresentação: Unidade			
58	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1011. Apresentação: Unidade	402944	Unidade	14826
59	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1012. Apresentação: Unidade	403372	Unidade	15140
60	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1013. Apresentação: Unidade	402946	Unidade	14655
61	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1014. Apresentação: Unidade	402947	Unidade	14915
62	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1015. Apresentação: Unidade	402948	Unidade	13960
63	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1016. Apresentação: Unidade	402949	Unidade	14250
64	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Pêra. Tipo Haste: Haste	403153	Unidade	12260

		Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3168ff. Apresentação: Unidade			
65	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Pêra. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Apresentação: Unidade	403152	Unidade	11800
66	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Apresentação: Unidade	403147	Unidade	11360
67	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cilíndrica Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Picotada. Numeração Americana 1: Ref. 1557. Unidade	403222	Unidade	11136
68	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cilíndrica Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Picotada. Numeração Americana 1: Ref. 1558. Unidade	403223	Unidade	10790
69	Cota Ampla Participação	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cônica Longa. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Zekrya. Referência: Ref. 151. Unidade.	403874	Unidade	6795
70	Cota Reservada	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cônica Longa. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Zekrya. Referência: Ref. 151. Unidade	403874	Unidade	1950

71	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 8. Apresentação: Unidade.	403383	Unidade	9845
72	Exclusiva ME-EPP	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana 1: Ref. 6. Apresentação: Unidade.	403312	Unidade	9625
73	Cota Ampla Participação	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada Longa. Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Grosso. Numeração Americana 1: Ref. 702. Apresentação: Unidade.	403305	Unidade	8780
74	Cota Reservada	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada Longa. Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Grosso. Numeração Americana 1: Ref. 702. Apresentação: Unidade.	403305	Unidade	2666
75	Cota Ampla Participação	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana 1: Ref. 703. Apresentação: Unidade.	403391	Unidade	9875
76	Cota Reservada	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana 1: Ref. 703. Apresentação: Unidade.	403391	Unidade	1085

77	Cota Ampla Participação	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Plano. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Características Adicionais: Endo Z. Apresentação: Unidade.	439276	Unidade	7422
78	Cota Reservada	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Plano. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Características Adicionais: Endo Z. Apresentação: Unidade.	439276	Unidade	2474
79	Cota Ampla Participação	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Carbono. Formato: Esférica, Pêra, Chama. Tipo Corte: Multilaminada. Tipo Haste: Haste Regular. Apresentação: Conjunto C/ 6 Un.	480322	Conjunto C/ 6 Un	6652
80	Cota Reservada	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Carbono. Formato: Esférica, Pêra, Chama. Tipo Corte: Multilaminada. Tipo Haste: Haste Regular. Apresentação: Conjunto C/ 6 Un.	480322	Conjunto C/ 6 Un	2217
81	Cota Ampla Participação	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Espiral. Característica Adicional: Lentulo. Comprimento: Cerca De 25 MM. Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM. Apresentação: Caixa C/ 4 unidades	407929	Caixa C/ 4 unidades	5347
82	Cota Reservada	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Espiral. Característica Adicional: Lentulo. Comprimento: Cerca De 25 MM. Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40	407929	Caixa C/ 4 unidades	1782

		MM. Apresentação: Caixa C/ 4 unidades.			
83	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 1. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	403602	Unidade	6635
84	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 2. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	403603	Unidade	8425
85	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 3. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade.	403604	Unidade	8295
86	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 4. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade.	403605	Unidade	8155
87	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 5. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade.	403606	Unidade	8120
88	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 1. Comprimento: 28 MM. Apresentação Unidade.	403915	Unidade	8145
89	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 1. Comprimento: 32 MM. Apresentação: Unidade.	403921	Unidade	7981

90	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 2. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade.	403916	Unidade	8071
91	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 2. Comprimento: 32 MM. Apresentação: Unidade.	403922	Unidade	8121
92	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 3. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade.	403917	Unidade	8201
93	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 3. Comprimento: 32 MM. Apresentação: Unidade.	403923	Unidade	8301
94	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 8. Unidade.	436293	Unidade	8958
95	Cota Ampla Participação	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Chama. Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060. Apresentação: Unidade.	428567	Unidade	5974
96	Cota Reservada	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Chama. Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060. Apresentação: Unidade.	428567	Unidade	1991

97	Cota Ampla Participação	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Cônica. Formato Adicional: Topo Arredondado. Tipo Corte: Corte Cruzado. Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045. Apresentação: Unidade.	427511	Unidade	6261
98	Cota Reservada	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Cônica. Formato Adicional: Topo Arredondado. Tipo Corte: Corte Cruzado. Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045. Apresentação: Unidade.	427511	Unidade	1674
99	Cota Ampla Participação	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Cônica. Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 023. Apresentação: Unidade.	424460	Unidade	5937
100	Cota Reservada	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Cônica. Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 023. Apresentação: Unidade.	424460	Unidade	1968
101	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 2. Apresentação: Unidade.	426799	Unidade	8042
102	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 2. Apresentação: Unidade	426799	Unidade	7277
103	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 4. Apresentação: Unidade.	426800	Unidade	7337

104	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 4. Apresentação: Unidade.	426800	Unidade	7427
105	Exclusiva ME-EPP	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 6. Apresentação: Unidade.	426801	Unidade	7321
106	Cota Ampla Participação	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Tronco Cônica. Formato. Adicional: Topo Arredondado. Tipo Corte: Corte Fino. Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060. Apresentação Unidade.	480322	Unidade	5829
107	Cota Reservada	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Tronco Cônica. Formato. Adicional: Topo Arredondado. Tipo Corte: Corte Fino. Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060. Apresentação Unidade.	480322	Unidade	1402
108	Cota Ampla Participação	Caneta Alta Rotação. Material Rolamento: Rolamento Cerâmica. Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM. Refrigeração: 3 Ou Mais Furos. Troca De Brocas: Botão De Pressão (Pb). Tipo Conexão: Conexão 2 Furos. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Apresentação Unidade.	437552	Unidade	3342
109	Cota Reservada	Caneta Alta Rotação. Material Rolamento: Rolamento Cerâmica. Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM. Refrigeração: 3 Ou Mais Furos. Troca De Brocas: Botão De	437552	Unidade	232

		Pressão (Pb). Tipo Conexão: Conexão 2 Furos. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Apresentação Unidade			
110	Cota Ampla Participação	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Relação Transmissão: Transmissão 1:5. Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb). Refrigeração: C/ Refrigeração Externa. Apresentação: Unidade.	450477	Unidade	2270
111	Cota Reservada	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Relação Transmissão: Transmissão 1:5. Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb). Refrigeração: C/ Refrigeração Externa. Apresentação: Unidade.	450477	Unidade	157
112	Cota Ampla Participação	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Relação Transmissão: Transmissão 20:1. Torque: Torque Maior Ou Igual 50 N CM. Troca De Broca: Trava Lt/Fg. Refrigeração: C/ Refrigeração Externa. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Característica Adicional: C/ Led. Apresentação: Unidade.	468391	Unidade	2239
113	Cota Reservada	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Relação Transmissão: Transmissão 20:1. Torque: Torque Maior Ou Igual 50 N CM. Troca De Broca: Trava Lt/Fg. Refrigeração: C/ Refrigeração Externa. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Característica Adicional: C/ Led. Apresentação: Unidade.	468391	Unidade	186
114	Cota Ampla Participação	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Micromotor. Conexão: Conexão Borden 2 Furos. Refrigeração: C/ Refrigeração Interna. Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Apresentação: Unidade.	450977	Unidade	2288

115	Cota Reservada	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Micromotor. Conexão: Conexão Borden 2 Furos. Refrigeração: C/ Refrigeração Interna. Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Apresentação: Unidade.	450977	Unidade	228
116	Cota Ampla Participação	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Relação Transmissão: Transmissão 1:1. Troca De Broca: Anel Destravador. Refrigeração: S/ Refrigeração. Apresentação: Unidade.	407018	Unidade	1159
117	Cota Reservada	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Relação Transmissão: Transmissão 1:1. Troca De Broca: Anel Destravador. Refrigeração: S/ Refrigeração. Apresentação: Unidade.	407018	Unidade	229
118	Cota Ampla Participação	Canudo Refresco. Material: Polipropileno. Características Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico. Cor: Listrado Branco E Vermelho. Tamanho: 20 CM. Apresentação Unidade.	389549	Unidade	29000
119	Cota Reservada	Canudo Refresco. Material: Polipropileno. Características Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico. Cor: Listrado Branco E Vermelho. Tamanho: 20 CM. Apresentação Unidade.	389549	Unidade	9410
120	Exclusiva ME-EPP	Carbono Para Articular Uso Odontológico. Material: Em Papel. Formato: Formato De Ferradura. Cor: Dupla Face - 1 Cor. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: Em Folha. Embalagem Contendo 01 Bloco.	406151	Embalagem Contendo 01 Bloco	11524
121	Cota Ampla Participação	Cera Odontológica. Tipo: 7. Apresentação: Caixa 18 Lâminas. Peso: Cerca De 220 G. Cor:	406791	Embalagem contendo 220g	4527

		Vermelha/Rosa. Apresentação: Embalagem contendo 220g.			
122	Cota Reservada	Cera Odontológica. Tipo: 7. Apresentação: Caixa 18 Lâminas. Peso: Cerca De 220 G. Cor: Vermelha/Rosa. Apresentação: Embalagem contendo 220g.	406791	Embalagem contendo 220g	263
123	Exclusiva ME-EPP	Cera Odontológica. Tipo: Escultura. Aspecto Físico: Mini Bloco. Apresentação: Caixa 10 Blocos. Peso: Cerca De 72 G Cor: Natural.	406786	Caixa 10 Blocos	2165
124	Exclusiva ME-EPP	Cera Odontológica. Tipo: Pegajosa. Aspecto Físico: Pasta/Bastão. Cor: Natural. Apresentação: Caixa com 20 unidades.	406797	Caixa 10 Blocos	1705
125	Exclusiva ME-EPP	Cera Odontológica. Tipo: Utilidade. Apresentação: Caixa 5 Lâminas. Peso: Cerca De 220G. Cor: Vermelha/Branca.	406785	Caixa 5 Lâminas	4495
126	Cota Ampla Participação	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Cimentação. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Unidade.	404575	Unidade	5235
127	Cota Reservada	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Cimentação. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Unidade.	404575	Unidade	1744
128	Cota Ampla Participação	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restauração. Ativação: Fotopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm. Tempo De Presa: Máximo 5 MIN. Componente Adicional: Primer + Glazer. Apresentação: Frasco contendo 10g.	406250	Unidade	9071

129	Cota Reservada	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm. Tempo De Presa: Máximo 5 MIN. Componente Adicional: Primer + Glazer. Apresentação: Frasco contendo 10g.	406250	Frasco contendo 10g	2817
130	Cota Ampla Participação	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo.	436843	Conjunto Completo	11540
131	Cota Reservada	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo.	436843	Conjunto Completo	2430
132	Cota Ampla Participação	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Unidade	436843	Unidade	10463
133	Cota Reservada	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Unidade	436843	Unidade	2697
134	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Adesivo Resinoso Ativação: Dual. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo.	404558	Conjunto Completo	3921

135	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Adesivo Resinoso Ativação: Dual. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo.	404558	Conjunto Completo	1306
136	Exclusiva ME-EPP	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Característica Adicional: Sem Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	404554	Conjunto Completo	5345
137	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: À Base De Resina Epóxica. Aspecto Físico: Pasta + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	432863	Conjunto Completo	4294
138	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: À Base De Resina Epóxica. Aspecto Físico: Pasta + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	432863	Conjunto Completo	728
139	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: À Base De Resina Epóxica. Aspecto Físico: Pasta + Pasta. Apresentação: Unidade	432863	Unidade	4089
140	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: À Base De Resina Epóxica. Aspecto Físico: Pasta + Pasta. Apresentação: Unidade	432863	Unidade	727
141	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pasta + Pasta. Apresentação: Unidade	405602	Unidade	4405
142	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto	405602	Unidade	1468

		Físico: Pasta + Pasta. Apresentação: Unidade			
143	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó + Pasta. Apresentação: Conjunto Completo. Apresentação: Unidade	422806	Unidade	3698
144	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó + Pasta. Apresentação: Conjunto Completo. Apresentação: Unidade	422806	Unidade	1232
145	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó + Pasta. Apresentação: Conjunto Completo. Unidade	422806	Unidade	4137
146	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó + Pasta. Apresentação: Conjunto Completo. Unidade	422806	Unidade	1378
147	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Óxido De Zinco. Aspecto Físico: Pó. Apresentação: Frasco 50G	436890	Frasco 50G	2847
148	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Óxido De Zinco. Aspecto Físico: Pó. Apresentação: Frasco 50G	436890	Frasco 50G	949
149	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Permanente, Tipo Ii. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo.	441493	Conjunto Completo	7691
150	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Permanente, Tipo Ii. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó +	441493	Conjunto Completo	2563

		Líquido. Apresentação: Conjunto Completo.			
151	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante. Característica Adicional: Sem Eugenol. Aspecto Físico: Pasta. Apresentação: Frasco 10 mililitro	404554	Frasco 10 mililitro	3223
152	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante. Característica Adicional: Sem Eugenol. Aspecto Físico: Pasta. Apresentação: Frasco 10 mililitro	404554	Frasco 10 mililitro	1074
153	Exclusiva ME-EPP	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Eugenol. Aspecto Físico: Líquido. Apresentação: Frasco 20ML	404552	Frasco 20ML	5174
154	Exclusiva ME-EPP	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Eugenol. Aspecto Físico: Líquido. Apresentação: Frasco com 38g	404552	Frasco com 38g	4954
155	Exclusiva ME-EPP	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Óxido De Zinco. Aspecto Físico: Pó. Apresentação: Unidade	422120	Unidade	5290
156	Cota Ampla Participação	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Unidade	441493	Unidade	6228
157	Cota Reservada	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Unidade	441493	Unidade	2076
158	Cota Ampla Participação	Clorexidina Digluconato. Concentração: 0,12%. Forma Farmacêutica: Colutório.	341174	Embalagem contendo 200ml	17277

		Apresentação: Embalagem contendo 200ml.			
159	Cota Reservada	Clorexidina Digluconato. Concentração: 0,12%. Forma Farmacêutica: Colutório. Apresentação: Embalagem contendo 200ml.	341174	Embalagem contendo 200ml	5759
160	Cota Ampla Participação	Clorexidina Digluconato. Concentração: 2%. Forma Farmacêutica: Gel. Apresentação: Seringa 3G	398566	Unidade	8207
161	Cota Reservada	Clorexidina Digluconato. Concentração: 2%. Forma Farmacêutica: Gel. Apresentação: Seringa 3G	398566	Unidade	2735
162	Cota Ampla Participação	Condicionador Dental. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel. Apresentação: Seringa 2,5ML. Unidade.	391582	Unidade	31767
163	Cota Reservada	Condicionador Dental. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel. Apresentação: Seringa 2,5ML. Unidade.	391582	Unidade	7743
164	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 20. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418989	Estojo 120 Pontas	3916
165	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 20. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418989	Estojo 120 Pontas	1305
166	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 25. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418993	Estojo 120 Pontas	3916
167	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 25. Comprimento: 28	418993	Estojo 120 Pontas	1305

		MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril			
168	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 30. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418990	Estojo 120 Pontas	4081
169	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 30. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418990	Estojo 120 Pontas	1360
170	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 35. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418992	Estojo 120 Pontas	4089
171	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 35. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418992	Estojo 120 Pontas	1362
172	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 40. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418997	Estojo 120 Pontas	4111
173	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 40. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418997	Estojo 120 Pontas	1370
174	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 45. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418997	Estojo 120 Pontas	3999
175	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 45. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418997	Estojo 120 Pontas	1332

176	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 50. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418994	Estojo 120 Pontas	3954
177	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 50. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418994	Estojo 120 Pontas	1317
178	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 55. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418998	Estojo 120 Pontas	3882
179	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 55. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418998	Estojo 120 Pontas	1294
180	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 70. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418999	Estojo 120 Pontas	3852
181	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 70. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	418999	Estojo 120 Pontas	1284
182	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: M Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas.	419013	Estojo 120 Pontas	4137
183	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: M Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas.	419013	Estojo 120 Pontas	1379
184	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Mf.	438277	Estojo 120 Pontas	4149

		Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas			
185	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta- Percha. Calibre: Mf. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	438277	Estojo 120 Pontas	1382
186	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta- Percha. Calibre: Pm(Fm). Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	419044	Estojo 120 Pontas	4130
187	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta- Percha. Calibre: Pm(Fm). Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	419044	Estojo 120 Pontas	1376
188	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta- Percha. Calibre: Pp(Ff). Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	419184	Estojo 120 Pontas	3981
189	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta- Percha. Calibre: Pp(Ff). Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	419184	Estojo 120 Pontas	1326
190	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 20. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418959	Embalagem 120 unidades	3474
191	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 20. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418959	Embalagem 120 unidades	1157
192	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 25. Comprimento: 28 MM.	418963	Embalagem 120 unidades	3399

		Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades			
193	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 25. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418963	Embalagem 120 unidades	1132
194	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 30. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418960	Embalagem 120 unidades	3399
195	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 30. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418960	Embalagem 120 unidades	1132
196	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 35. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418962	Embalagem 120 unidades	3399
197	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 35. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418962	Embalagem 120 unidades	1132
198	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 45. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	419441	Embalagem 120 unidades	3252
199	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 45. Comprimento: 28 MM.	419441	Embalagem 120 unidades	1084

		Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades			
200	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 50. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418964	Embalagem 120 unidades	3402
201	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 50. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418964	Embalagem 120 unidades	1134
202	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 55. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	419442	Embalagem 120 unidades	3312
203	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 55. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	419442	Embalagem 120 unidades	1104
204	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 60. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418965	Embalagem 120 unidades	3309
205	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 60. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	418965	Embalagem 120 unidades	1102
206	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta- Percha. Calibre: Nº 70. Comprimento: 28 MM.	419443	Embalagem 120 unidades	3305

		Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades			
207	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 70. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	419443	Embalagem 120 unidades	1101
208	Cota Ampla Participação	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 80. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	419444	Embalagem 120 unidades	3301
209	Cota Reservada	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 80. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	419444	Embalagem 120 unidades	1100
210	Cota Ampla Participação	Conjunto De Banho. Uso: Infantil. Composição: Escova Dental Infantil, Dentifrício Fluoretado E F. Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper.	617670	Unidade	202590
211	Cota Reservada	Conjunto De Banho. Uso: Infantil. Composição: Escova Dental Infantil, Dentifrício Fluoretado E F. Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper.	617670	Unidade	13160
212	Exclusiva ME-EPP	Cresol. Composição: Formaldeído + Glicerina Concentração: 35% + 19% + 15%. Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Apresentação: Frasco contendo 10ml.	429973	Frasco contendo 10ml	3633
213	Exclusiva ME-EPP	Cuba Uso Hospitalar. Material: Aço Inoxidável. Formato: Redondo. Capacidade: Cerca de 300 ML. Apresentação: Unidade	478661	Unidade	1750
214	Exclusiva ME-EPP	Cunha Odontológica. Material: Madeira. Tipo: Anatômica. Aplicação: Restauração	338641	Caixa 100 unidades	6715

		Interproximal. Tipo Ponta: Fina. Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Apresentação: Caixa 100 unidades			
215	Exclusiva ME-EPP	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes Anteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	407423	Placa C/ 6 Dentes	8291
216	Exclusiva ME-EPP	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes Anteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	407423	Placa C/ 6 Dentes	8391
217	Exclusiva ME-EPP	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes Anteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	407422	Placa C/ 6 Dentes	9311
218	Exclusiva ME-EPP	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes Anteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	407425	Placa C/ 6 Dentes	9311
219	Exclusiva ME-EPP	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62	407425	Placa C/ 8 Dentes	8691
220	Cota Ampla Participação	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores	407425	Placa C/ 8 Dentes	8518

		Inferiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.			
221	Cota Reservada	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	407425	Placa C/ 8 Dentes	173
222	Cota Ampla Participação	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	407424	Placa C/ 8 Dentes	8345
223	Cota Reservada	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	407424	Placa C/ 8 Dentes	466
224	Cota Ampla Participação	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	407424	Placa C/ 8 Dentes	8345
225	Cota Reservada	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas (Cl). Região: Dentes. Posteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	407424	Placa C/ 8 Dentes	466
226	Cota Ampla Participação	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm). Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental. Apresentação: Unidade	435440	Unidade	280244

227	Cota Reservada	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm). Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental. Apresentação: Unidade	435440	Unidade	41136
228	Cota Ampla Participação	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Tutti-Frutti. Tipo: Infantil. Capacidade: 90G Apresentação: Unidade	378863	Unidade	241201
229	Cota Reservada	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Tutti-Frutti. Tipo: Infantil. Capacidade: 90G Apresentação: Unidade	378863	Unidade	20689
230	Cota Ampla Participação	Dessensibilizante Dentinário. Composição Básica: Cloreto De Estrôncio E Nitrato De Potássio. Concentração: 10% + 5%. Aspecto Físico*: Gel. Apresentação: Seringa Contendo 3 G.	437146	Seringa Contendo 3 G	10094
231	Cota Reservada	Dessensibilizante Dentinário. Composição Básica: Cloreto De Estrôncio E Nitrato De Potássio. Concentração: 10% + 5%. Aspecto Físico*: Gel. Apresentação: Seringa Contendo 3 G.	437146	Seringa Contendo 3 G	3364
232	Cota Ampla Participação	Detergente Enzimático. Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase, Celulase. Composição Ii: Peptidase, Carboidrase. Apresentação: Frasco contendo 1 litro.	436710	Frasco contendo 1 litro	18158
233	Cota Reservada	Detergente Enzimático. Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase, Celulase. Composição Ii: Peptidase, Carboidrase. Apresentação: Frasco contendo 1 litro.	436710	Frasco contendo 1 litro	3824
234	Cota Ampla Participação	Disco - Uso Odontologia. Tipo: Lixa. Material: Poliéster + Óxido	438117	Embalagem contendo	9351

		De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 1/2 POL. Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado. Tipo Uso: Descartável. Descritivo Complementar: Embalagem contendo 100 unidades (25 unidades de cada tipo)		100 unidades (25 unidades de cada tipo)	
235	Cota Reservada	Disco - Uso Odontologia. Tipo: Lixa. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 1/2 POL. Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado. Tipo Uso: Descartável. Descritivo Complementar: Embalagem contendo 100 unidades (25 unidades de cada tipo).	438117	Embalagem contendo 100 unidades (25 unidades de cada tipo)	992
236	Exclusiva ME-EPP	Edta Uso Odontológico. Composição: 24%. Apresentação: Gel. Embalagem Contendo Duas Seringas De 3 G Cada + Duas Pontas Aplicadoras.	429981	Frasco Contendo 20 ML	3206
237	Exclusiva ME-EPP	Edta Uso Odontológico. Composição: Trissódico. Concentração: 24%. Aspecto Físico: Gel. Frasco Contendo 20 ML.	429981	Frasco Contendo 20 ML.	3366
238	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 5 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Unidade.	443439	Unidade	30602

239	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 5 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Unidade.	443439	Unidade	2268
240	Cota Ampla Participação	Escova Dental. Material Cerdas: Silicone. Modelo: Macio Cor: Incolor. Aplicação: Massageador De Gengiva Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico. Apresentação: Unidade	431409	Unidade	286032
241	Cota Reservada	Escova Dental. Material Cerdas: Silicone. Modelo: Macio Cor: Incolor. Aplicação: Massageador De Gengiva Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico. Apresentação: Unidade	431409	Unidade	92818
242	Cota Ampla Participação	Escova Dental. Material Cerdas: Sintético. Material Cabo: Plástico. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos. Apresentação: Unidade	463715	Unidade	407290
243	Cota Reservada	Escova Dental. Material Cerdas: Sintético. Material Cabo: Plástico. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos. Apresentação: Unidade	463715	Unidade	74710

244	Exclusiva ME-EPP	Escova De Robson Uso Odontológico. Tipo Ponta: Microtufo. Uso: Contra-Ângulo. Embalagem Contendo 01 Unidade.	438149	Embalagem Contendo 01 Unidade	42274
245	Exclusiva ME-EPP	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon. Características Adicionais: Cerdas Nas Duas Extremidades. Comprimento: Cerca De 20 CM. Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral. Apresentação: Unidade	482005	Unidade	5375
246	Exclusiva ME-EPP	Espaçador Endodôntico. Material: Níquel / Titânio. Tipo: Digital. Comprimento: 25 Mm. Características Adicionais: 1ª Série. Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem Contendo 06 Unidades.	438282	Embalagem Contendo 06 Unidades	2537
247	Cota Ampla Participação	Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável E Espelho. Tipo: 1º Plano. Tamanho: Nº 5. Uso: Encaixe Universal. Tipo Uso: Autoclavável. Apresentação: Embalagem Individual. Embalagem Contendo 01 Unidade	437561	Embalagem Contendo 01 Unidade	21433
248	Cota Reservada	Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável E Espelho. Tipo: 1º Plano. Tamanho: Nº 5. Uso: Encaixe Universal. Tipo Uso: Autoclavável. Apresentação: Embalagem Individual. Embalagem Contendo 01 Unidade	437561	Embalagem Contendo 01 Unidade	6917
249	Cota Ampla Participação	Estojo Limpeza Armamento. Aplicação: Calibre 9 Mm Ou 38. Componentes: Escova De Nylon Comprimento: 23 Cm., Diâmetro: 12,5. Embalagem Contendo 01 Unidade.	603751	Embalagem Contendo 01 Unidade	2898

250	Cota Reservada	Estojo Limpeza Armamento. Aplicação: Calibre 9 Mm Ou 38. Componentes: Escova De Nylon Comprimento: 23 Cm., Diâmetro: 12,5. Embalagem Contendo 01 Unidade.	603751	Embalagem Contendo 01 Unidade	966
251	Exclusiva ME-EPP	Eucaliptol. Aspecto Físico: Líquido Incolor. Fórmula Química: C ₁₀ H ₁₈ O. Peso Molecular: 154,25 G/Mol. Pureza Mínima: Mínimo De 99%. Número De Referência Química: Cas 470-82-6. Frasco Contendo 10 ML	413018	Frasco Contendo 10 ML	2900
252	Exclusiva ME-EPP	Eugenol 2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il) Fenol. Aspecto Físico: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Cravo. Sabor: Picante. Aplicação: Restaurações Provisórias / Temporárias. Uso: Farmacêutico E Odontológico. Embalagem Contendo 20 ML.	414362	Embalagem Contendo 20 ML	6635
253	Exclusiva ME-EPP	Evidenciador Dental. Aplicação: P/ Cárie. Apresentação: Solução. Apresentação: Unidade.	425850	Unidade	5101
254	Cota Ampla Participação	Filme Embalagem. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 30 M. Transmitância: Transparente. Apresentação: Rolo 100 metros	452771	Rolo 100 metros	14019
255	Cota Reservada	Filme Embalagem. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 30 M. Transmitância: Transparente. Apresentação: Rolo 100 metros	452771	Rolo 100 metros	4673
256	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 22 X 35 MM. Apresentação: Caixa com 100 unidades	421289	Caixa com 100 unidades	9063

257	Cota Reservada	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 22 X 35 MM. Apresentação: Caixa com 100 unidades	421289	Caixa com 100 unidades	299
258	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 31 X 41 MM. Apresentação: Caixa com 150 unidades	420611	Caixa com 150 unidades	12342
259	Cota Reservada	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 31 X 41 MM. Apresentação: Caixa com 150 unidades	420611	Caixa com 150 unidades	381

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas dos municípios participantes encontram-se em anexo único deste Termo de Referência.

1.2. DAS QUANTIDADES E PREÇOS DO OBJETO

1.2.1. DA QUANTIDADE MÁXIMA ADQUIRIDA POR PARTICIPANTE

1.2.1.1. A quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada por participante do registro será a informada no procedimento de Intenção de Registro de Preços.

1.2.1.2. Considera-se participante do registro a unidade administrativa que tenha informado, na etapa de IRP, quantidades de itens que pretende obter, tenha sido o próprio órgão gerenciador ou órgão participante.

1.2.1.3. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador, mediante procedimento de adesão, entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

1.2.1.4. Em caso de eventual remanejamento de itens entre os participantes do registro de preços serão admitidas alterações de até 50% (cinquenta por cento) nas respectivas cotas de itens, sendo vedado que eventuais alterações ensejem acréscimos ou diminuições no quantitativo total do item cujo preço fora registrado.

1.2.1.5. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

1.2.1.6. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

1.2.1.7. Na hipótese de remanejamento de itens de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

1.2.1.8. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento de adesão, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1.2.1.9. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante deste Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

1.2.2. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

1.2.2.1. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no item 1.1.1.

1.2.3. DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE PREÇOS DIFERENCIADOS

1.2.3.1. Os licitantes não poderão propor preços diferenciados em razão dos locais de entrega, da forma e do local de acondicionamento ou de qualquer outra circunstância variável.

1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria dos bens de luxo, conforme a definição que consta no Decreto Conisul 01/2024. Trata-se de bens de natureza comum, pois podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.3.2. Dada à natureza comum do objeto, deverá ser adotada licitação na modalidade pregão eletrônico, considerando, ainda, que a pesquisa de preços indicou que o valor estimado da aquisição supera o limite definido no inc. II, art. 75, da referida Lei.

1.3.3. O pregão eletrônico será desenvolvido mediante a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, considerando que:

- a) Os itens são dotados de homogeneidade, ou seja, são destituídos de características diferenciadas e são capazes de atender, igualmente, às necessidades dos municípios participantes;
- b) Se mostra conveniente que a aquisição se dê com previsão de entregas parceladas;
- c) Pelas características do objeto e da demanda a ser atendida, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- d) Considerando a natureza da demanda a ser atendida, há dificuldade em definir previamente o quantitativo exato do objeto a ser utilizado;
- e) Será conveniente para o atendimento dos interesses de mais de um órgão da Administração, reduzindo a burocracia e a necessidade de diversos processos licitatórios para cada uma das contratações.

1.4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

1.4.2. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

fixados.

1.4.3. A ARP deverá oferecer maior detalhamento das demais regras que serão aplicadas em relação aos aspectos próprios do registro de preços e contratações decorrentes.

1.5. VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

1.5.1. VIGÊNCIA

1.5.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

1.5.2. EFICÁCIA

1.5.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc. I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.5.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.5.3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.5.3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.5.3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.5.3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.6.1. Em se tratando de licitação que adota orçamento estimado **sigiloso**, o custo estimado da contratação, respaldado no Mapa de Preços já confeccionado neste processo, será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Mostra-se necessário manter licitados os bens de fornecimento contínuo, correspondentes a insumos odontológicos, visando a continuidade das ações, políticas e demais medidas executadas pelos municípios integrantes do consórcio Conisul, sobretudo para que não haja a suspensão ou interrupção do fornecimento de tais materiais, considerando a importância dos serviços essenciais de saúde bucal.

2.2. É extremamente importante a continuidade de abastecimento de insumos odontológico, é em razão disso, que os Municípios integrantes deste consórcio poderão promover serviços essenciais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

de qualidade à população, visto que, a saúde bucal possui um papel fundamental na promoção do bem-estar. Além do mais, a eficácia e eficiência desta aquisição impactará positivamente na saúde da coletividade.

2.3. A fim de roborar com o pretense planejamento, visto que, os objetos a serem adquiridos e suas quantidades precisas, ficam a cargo dos Municípios integrantes, mediante ato formulado na Intenção de Registro de Preços, dessa maneira, faz-se necessário trazer uma série histórica a fim de identificar a previsibilidade da aquisição.

2.4. Em 2023, foi realizada a licitação de insumos odontológicos para atender à demanda dos municípios do Conisul. O processo administrativo nº 2893/2023 resultou nos pregões eletrônicos nº 05/2023 e 05.02/2023 (itens remanescentes), que geraram as Atas de Registro de Preços nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, com vigência até 15 e 16 de novembro de 2024, como também as ARP's nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, referentes ao pregão nº 05.02/2023, que se encerram em 15 de dezembro deste ano, reforçando a necessidade de nova licitação.

2.5. A contratação destes materiais é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos odontológicos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento equitativo dos cidadãos dos Municípios integrantes deste Consórcio.

2.6. Destaca-se que a contratação de insumos odontológicos alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, também a bucal, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

2.7. Logo, a justificativa para a contratação dos insumos odontológicos encontra respaldo na legislação vigente, de forma a assegurar a adequação às normativas que regem o Sistema de Saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de assistência, atendimento e cuidado à população dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- Conisul.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, envolve os requisitos não-funcionais do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto, qual traz todo o conjunto de elementos acessórios que devem acompanhar a solução para que o interesse público seja satisfeito, sendo incluso nos subitens abaixo todos os parâmetros e variáveis necessários para que a contratação da solução produza os resultados pretendidos:

3.1.1. Análise de Necessidades: Identificação das necessidades específicas do consultório/espço odontológico e consulta com os coordenadores de saúde bucal dos municípios para garantir que os insumos odontológicos atendam as necessidades daquelas unidades.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 3.1.2. Seleção de Fornecedores: Avaliação de fornecedores com base na qualidade, preço, confiabilidade e suporte pós-venda e realização de licitações e negociações para obter os melhores termos.
- 3.1.3. Requisitos Técnicos: Observância quanto os requisitos técnicos exigidos para as fases do processo produtivo, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pela distribuição, embalagem, transporte, utilização, manutenção, produção de eventuais resíduos, até chegar na disposição final, através de um sistema de gestão de qualidade documentado e de acordo com as exigências dos órgãos regulatórios.
- 3.1.4. Requisitos Específicos Sobre a Distribuição e Armazenamento dos Insumos Odontológicos: primar pela qualidade no armazenamento e deslocamento dos insumos, visando a eficácia do procedimento de saúde bucal, bem como observar as normas técnicas de controle de temperatura e umidade dos itens carentes de controle especial, além de prover um ambiente desinfectado para a guarda segura dos insumos.
- 3.1.5. Registro de Controle de Distribuição e Armazenamento: Exigir das empresas fabricantes/distribuidoras a apresentação do Manual de Boas Práticas de distribuição e armazenamento o qual deverá apresentar os procedimentos a serem adotados pelos municípios para a garantia da qualidade e segurança dos produtos de saúde.
- 3.1.6. Controle de Estoque: Monitoramento contínuo do estoque dos materiais supracitados para evitar escassez ou excesso e uso de sistemas automatizados para alertas de reabastecimento.
- 3.1.7. Observância Quanto à Regularização dos Fornecedores Junto a Autoridades Sanitárias: Avaliação documentada e sistêmica quanto à regularidade da empresa junto às autoridades sanitárias competentes, segmentando o tipo de produto ao risco sanitário proposto.
- 3.1.8. Conformidade e Segurança (Normas, Regulamentações e Treinamento): Garantir que todos os itens estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais e internacionais; realização de auditorias regulares para verificar a conformidade; treinamento contínuo para a equipe de saúde bucal sobre o manuseio adequado e seguro dos insumos odontológicos, bem como programas de educação para a prevenção de infecções nos ambientes de saúde bucal públicos.
- 3.1.9. Descarte (Gestão de Resíduos): Procedimentos para o descarte seguro de itens de uso odontológico que atingiram o fim de sua vida útil (lixo biológico), em conformidade com as regulamentações ambientais para o descarte de resíduos perigosos, conforme disposições da RDC nº 222, de 18 de março de 2022; observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e também a observância quanto o tratamento e a destinação final dos resíduos em saúde.
- 3.1.10. Reciclagem: Identificação de oportunidades para a reciclagem de materiais sempre que possível. Para os lixos recicláveis, deverá ser observado o art. 40 da RDC nº 222, de 18 de março



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

de 2022 e, também, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, tendo em vista suas características próprias simples de descartes.

3.2. Essa abordagem holística garante que os materiais de insumos odontológicos sejam gerenciados de forma eficiente e segura, contribuindo para a qualidade do atendimento ao paciente e a sustentabilidade operacional às unidades de saúde pública dos municípios integrantes do Conisul.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra de materiais de consumo para utilização e/ou reposição do almoxarifado dos municípios integrantes do Consócio Conisul, integra aspectos ambientais e sociais com o objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

4.1.2. Alguns pressupostos pautam as boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, os quais estão regulamentados pela RDC nº 222, de 18 de março de 2022, e deverão ser observados tanto pela empresa contratada quanto pelos municípios integrantes, como por exemplo: o não despejo em esgotos públicos ou áreas públicas de material cujo descarte apresente normas técnicas de observância obrigatória, inclusive aqueles que terceirizem o manejo deste lixo à empresa qualificada.

4.1.3. Além de que, deve ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12.305/210, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos. Também deve ser observada a Resolução nº 358, de 19 de abril 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que trata do tratamento e da destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

4.2. DAS MARCAS OU MODELOS

4.2.1. Na presente licitação não serão exigidas marcas ou modelos específicos para atendimento à demanda deste consórcio, de modo que eventuais fotografias dos materiais pretendidos, se utilizadas, deverão constituir mera referência de cunho não obrigatório.

4.3. AMOSTRA

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra dos objetos a ser contratado, ressalvada, quando for o caso, a possibilidade de requisição de catálogos, fichas e demais documentações técnicas para fins de averiguação da compatibilidade frente às exigências consignadas no Termo de Referência.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4.5. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.5.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.6. CONSULTA AO CEIS E AO CNEP E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

4.6.1. Como requisito para a assinatura de ARP, será verificado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), assim como serão emitidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento e juntadas ao respectivo processo.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;
- b) Receber a nota fiscal dos respectivos materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
- c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
- d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
- e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;
- f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização técnica do contrato a nota fiscal para fins de pagamento;
- h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;
- j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- l) Sempre que solicitado pelo Conisul, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;

q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, realiza seus procedimentos de contratações destinados aos municípios integrantes de forma compartilhada e de acordo a demanda estabelecida pelos municípios participantes do certame licitatório para o objeto de cada contratação. Logo, as contratações decorrentes das atas de registro de preços serão planejadas e executadas de forma consolidada, ou seja, os contratos e/ou instrumento equivalentes, ocorrerão com periodicidade trimestral, após a publicação das respectivas atas de registros de preços, até que sua vigência venha a ser encerrada, e obedecendo ao calendário de contratação, previamente divulgado no site oficial do Consórcio, no endereço eletrônico: <https://conisul.al.gov.br/>, bem como nas redes sociais do Consórcio Conisul.

7.1.1. Desta forma, as contratações compartilhadas sempre serão realizadas de forma consolidada entre todos os municípios participantes do certame, pelo Consórcio Conisul, não podendo ser realizadas de forma individualizada, tampouco de forma direta por qualquer dos municípios, mas sim por meio de um processo unificado, visando a otimização dos recursos, afim de obter melhores condições de negociação com os licitantes e garantir maior eficiência.

7.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, observando o prazo definido na Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente, sempre no prazo de 30 (trinta) dias corridos de recebimento dos pedidos.

7.2.2. Os materiais deverão ser entregues nos municípios participantes do certame. Os endereços e horários de entregas nos municípios, serão informados por cada um dos participantes no momento da formalização das ordens de fornecimento, observando as condições gerais previstas nos documentos de planejamento da contratação, sendo especificado apenas um endereço para



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

entrega, situado na zona urbana, para cada um dos municípios atendidos pela Ordem de Fornecimento e indicados no anexo único deste termo de referência.

7.2.3. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

7.2.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total, conforme recomendado pelo fabricante.

7.2.5. O prazo de entrega iniciará automaticamente no dia útil posterior ao dia em que se esgotar o prazo para assinatura do Contrato ou instrumento de contratação equivalente.

7.2.6. O prazo para assinatura do Contrato, ou da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente será de 03 (três) dias úteis, e, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

7.2.7. Na fluência do prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente e do prazo de entrega serão observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2.8. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segunda e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado de Alagoas e feriados do Município de Maceió, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pela Presidência do Consórcio.

7.2.9. Caso seja apresentada mensagem de erro em resposta ao e-mail de encaminhamento da Ordem de Fornecimento ou instrumento de contratação equivalente, a empresa será contatada para informar outro endereço eletrônico para fins cadastrais, de modo que o CONISUL deverá reencaminhar e-mail para o novo endereço.

7.2.10. O prazo de entrega dos bens poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 15 (quinze) dias corridos, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, demonstrando a ocorrência de fato superveniente.

7.2.11. O prazo de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente ou o prazo de entrega poderão ser suspensos, por até 30 (trinta) dias corridos, conforme seja definido pelo CONISUL, para todos ou para parte dos itens relacionados, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, em razão de fato relevante, superveniente à adjudicação, imprevisível ou previsível e de consequências incalculáveis, que tenha resultado na indisponibilidade de fabricação ou de comercialização dos materiais.

7.2.12. Em havendo situação de urgência, os prazos especificados poderão ser diminuídos, mediante acordo formal entre as partes, sem ônus algum para os Municípios participantes.

7.2.13. A empresa contratada deverá entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições da Ata de Registro de Preço e do Contrato, ou instrumento equivalente.

7.2.14. Se a empresa contratada não cumprir os prazos de assinatura ou de entrega ou recusar-se a atender o instrumento de contratação, sem justificativa formal e idônea, aceita pelo Contratante,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

decairá de seu direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se às penalidades cabíveis, sendo convocadas as empresas remanescentes, em ordem de classificação, para contratar como CONISUL.

7.2.15. O recebimento dos materiais será de responsabilidade e fiscalização por cada município participante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.1. O prazo para entrega será contado a partir do encerramento do prazo para assinatura da Autorização de Compra, Nota de Empenho ou de pedido efetuado na vigência de instrumento contratual equivalente, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade informada pelo Conisul.

8.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, mediante o envio de formulário de ocorrência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3.1. Os materiais serão rejeitados quando:

8.1.3.1.1. Houver qualquer situação de desacordo entre os produtos fornecidos e este Termo de Referência, Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;

8.1.3.1.2. A Nota Fiscal estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência, bem como na proposta adjudicada;

8.1.3.1.3. Os materiais apresentarem vícios de qualidade, desempenho ou forem impróprios para o uso, ou se possuírem defeitos de fabricação.

8.1.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, a ser realizado eletronicamente.

8.1.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem 8.1.4., dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, independentemente da emissão de termo circunstanciado, desde que verificado o atesto referente ao recebimento provisório.

8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7. No caso de se instaurar controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade dos materiais entregues, deve ser comunicado o fornecedor para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para liquidação e pagamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, anterior à liquidação de despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pacto.

8.1.10. Todo e qualquer eventual problema decorrente da execução do fornecimento dos materiais contratados, deverá ser tratado diretamente com a equipe técnica do CONISUL.

8.1.11. A comunicação entre os fornecedores e os municípios só é possível mediante expressa autorização do Consórcio.

8.2. LIQUIDAÇÃO

8.2.1. O órgão efetuará a liquidação das despesas contratuais, como etapa antecedente à liberação de pagamentos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da conclusão das entregas de todos os materiais contratados, acompanhada da documentação necessária e da prova do **recebimento definitivo** de todos os materiais.

8.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da prova do recebimento dos materiais adquiridos pela Administração e dos mesmos documentos de comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos para fins de contratação, devidamente atualizados.

8.2.3. Em havendo erro na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada momentaneamente, pelo prazo a ser assinalado em notificação, até que seja regularizada pelo contratado.

8.2.4. A notificação acima prevista dar-se-á por escrito, oportunizando-se prazo de 10 (dez) dias úteis para que o contratado regularize a situação ou apresente justificativa, sob pena de instauração de processo sancionatório e eventual rescisão contratual, sendo garantidos os pagamentos em decorrência dos bens efetivamente recebidos pela Administração.

8.3. DO PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será efetuado nos seguintes moldes:

- a) O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- b) O pagamento será preferencialmente realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei.

8.3.1.1. No caso de atraso de pagamento:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.3.1.1.1. por causa exclusivamente atrelada ao contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de correção monetária.

8.3.1.1.2. desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.3.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.3.1.3. Caso o contratado opte por efetuar o faturamento por meio de CPF/CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar os objetos, por ocasião dos pagamentos.

8.3.1.4. O contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir do montante a pagar ao contratado, cautelar ou definitivamente, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo contratado.

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO

9.1.1. GARANTIA LEGAL

9.1.1.1. Uma vez que o objeto da contratação se refere a bens não duráveis, o prazo de garantia será aquele estabelecido no inc. I, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A suficiência de créditos orçamentários para fazer frente às futuras e eventuais aquisições serão objeto de manifestação previamente à formalização dos instrumentos de contratação, que deverão conter disposição expressa informando as dotações a serem utilizadas.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. CONDIÇÕES GERAIS

11.1.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.1.3. As comunicações entre o Conisul e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.1.4. O Conisul poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Conisul, municípios participantes ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada de forma compartilhada, tanto pelos Municípios Participantes, quanto pelo Órgão Gerenciador, através dos fiscais técnicos e administrativos dos Contratos (ou pelos respectivos substitutos), nos termos do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme arts. 119, 120 e 121 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.3. Serão designados pelo Órgão Gerenciador servidores públicos para exercerem as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, dentre aqueles que tenham vínculos de subordinação frente aos gestores contratuais e que não tenham, também, participado direta ou indiretamente do procedimento administrativo de licitação.

11.2.4. Os selecionados tomarão ciência formal dos atos de designação.

11.2.4.1 Atribuições do Fiscal Técnico:

11.2.4.1.1. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.;

11.2.4.1.2. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

11.2.4.1.3. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;

11.2.4.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, após a execução do serviço ou entrega dos materiais, o fiscal técnico do contrato deverá elaborar relatório informando a ocorrência e inseri-lo no sistema, para que o fiscal administrativo tome conhecimento e emita as notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

11.2.4.1.5. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;

11.2.4.1.6. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

11.2.4.2. Atribuições do Fiscal Administrativo:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 11.2.4.2.1. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 11.2.4.2.2 Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 11.2.4.2.3. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- 11.2.4.2.4. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 11.2.4.2.5. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- 11.2.4.2.6. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- 11.2.4.2.7. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- 11.2.4.2.8. Indicar eventuais glosas das faturas.

11.2.5. O fiscal que não observar as normas contidas neste Termo de Referência e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

11.3. GESTÃO CONTRATUAL

11.3.1. Cabe ao gestor do contrato:

- 11.3.1.1. Gerir o contrato e o acompanhamento de sua fiscalização, abordando em relatório a necessidade, se for o caso, de adequações do contrato para atendimento da finalidade da Administração, além de questões incidentes como prorrogações, alterações, reajustes e revisões contratuais, processos de responsabilização, dentre outros incidentes;
- 11.3.1.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento;
- 11.3.1.3. Acompanhar os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas pelo fiscal, aplicando diretamente as ações complementares de sua alçada e informando à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE

12.1. **Modalidade de licitação:** O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, consoante regras que deverão constar no Edital, observadas as disposições definidas neste Termo de Referência.

12.2. **Organização do objeto para disputa:** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12.3. Forma de julgamento

12.3.1. **Modo de disputa (Aberto e Fechado):**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.3.1.1. A proposta inicial de cada licitante será conhecida pelos demais, tão logo a sessão pública seja iniciada. A partir deste momento, cada licitante poderá formular lances sucessivos, cujo conteúdo será também conhecido pelos demais, em regime de competição inicialmente aberto.

12.3.1.2. Os licitantes que formularem os melhores lances passarão a uma etapa fechada. Neste momento, a ser iniciado mediante aviso do sistema, cada licitante ofertará apenas uma última proposta, que não será conhecida pelos demais e será mantida em sigilo até a divulgação do resultado final.

12.4.1. Critério de Julgamento

12.4.1.1. Menor preço por item:

12.4.1.1.1. Será considerada vencedora a proposta ou o lance final que observar as exigências deste Termo de Referência e que consignar o menor preço para cada um dos itens sob disputa.

12.5. Publicidade do orçamento estimado:

12.5.1. O orçamento estimado da contratação será sigiloso para os licitantes, até findar-se a etapa de negociação, nos termos do Decreto CONISUL nº 01/2024.

12.6. Critério de Aceitabilidade das Propostas e Lances Finais/ Limitação aos preços máximos aceitáveis:

12.6.1. Os preços inferiores ou iguais aos estimados serão automaticamente considerados aceitáveis, enquanto os preços superiores aos estimados serão sumariamente desclassificados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LICITAÇÃO

13.1. Poderão participar da seleção o(s) licitante(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto proposto para este tipo de contratação.

13.1.1 Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as seguintes regras:

13.1.2. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste termo de referência, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP.

13.1.3. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

13.1.4. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

13.1.5. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.1.6. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

13.1.6.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.6.2. Não se aplica o item 13.1.6.1. ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

13.1.7. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

13.1.8. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

13.1.9. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.10. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.11. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. Previamente à celebração do instrumento de contratação, será verificado o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais.

13.3. Em se tratando de pessoa jurídica, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei Federal n.º 14.230/2021, que prevê, dentre as sanções impostas pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte dos licitantes apontados no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

13.7. Caso atendidas as condições para contratação, a Administração poderá verificar a veracidade dos documentos de habilitação por consulta ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais.

13.8. É dever do licitante manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.12.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação jurídica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Em se tratando de sociedade empresária estrangeira: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;
- g) No caso de ser o licitante sucursal, filial ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971.

13.12.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.13.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação fiscal, social e trabalhista, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

i) Em se tratando de licitante enquadrado como pessoa jurídica, que atesta o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93, da Lei Federal n.º 8.213/1991.

13.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.14.1. Deverá o licitante comprovar sua qualificação técnica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

13.14.1.1. Cópia do Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, para a atividade desenvolvida pela empresa;

13.14.1.2. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento (AFE) da Empresa no DOU (Diário Oficial da União), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com o art. 2º da Lei Federal Nº 6.360/1976, comprovando que a empresa possui autorização de funcionamento concedida para fabricar, armazenar ou distribuir o produto correlato, sendo a autorização destacada na publicação.

13.14.1.2.1. Não será exigida a Autorização de Funcionamento (AFE) da Empresa para os seguintes itens: 03, 136, 166, 167, 168, 169, 170, 177, 178, 182, 183, 184.

13.14.1.3. Cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua Publicação do Diário Oficial da União (Artigo Nº 5º da Portaria Ministerial N.º 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial N.º 3716 de outubro de 1998) ou consulta impressa de Registro do Produto ativo para fabricação e comercialização extraída do portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

13.14.1.3.1 Não será exigida a Cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua Publicação do Diário Oficial da União para os seguintes itens: 03, 136, 166, 167, 168, 169, 170, 177, 178, 182, 183, 184.

13.14.1.3.2. Se o registro do produto vencer durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar o Protocolo de Renovação do Registro, atendendo o prazo solicitado pela ANVISA para renovação;

13.14.1.3.3. No caso de revalidação automática de registro do produto, anexar também Comprovante de Protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

13.14.2. Em caso de sociedade cooperativa, será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

13.14.2.1. A relação dos cooperados que atenderem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inc. XI, 21, inc. I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal n.º 5.764/1971;

13.14. 2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um os cooperados indicados;

13.14.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto;

13.14.2.4. O registro previsto no art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971;

13.14.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.14.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

13.14.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112, da Lei Federal n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.15.1. Deverá o licitante comprovar sua habilitação econômico-financeira, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demonstrações contábeis referentes aos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.15.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da empresa, na forma da IN/DREI n.º 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;
- e) Por cópia do Livro Diário registrado em cartório de registro civil, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em se tratando de sociedades desobrigadas a arquivamento de registros contábeis em Junta Comercial;

13.15.3. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, o licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o balanço foi arquivado.

13.15.4. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Real deverá apresentar, junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos das IN/RFB n.º 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações.

13.15.5. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Presumido deverá apresentar junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas no inc. II, do art. 3º, da IN/RFB n.º 1.420/2013 e alterações.

13.15.6. Em se tratando de pessoa jurídica constituída há menos de 02 (dois) anos, serão exigidos os documentos previstos na alínea b do subitem 13.15.1. referentes ao último exercício social.

13.15.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, além do balanço patrimonial, exige-se a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, permitida a substituição de tais demonstrações pelo balanço de abertura.

13.15.8. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.15.9. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (*LG*), Solvência Geral (*SG*) e Liquidez Corrente (*LC*), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas, com base nas informações demonstradas na sua documentação contábil:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$
$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$
$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

13.15.10. O licitante que apresentar quaisquer dos índices econômicos acima iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens ou lotes/grupos para os quais o licitante esteja concorrendo.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida nos percentuais indicados abaixo e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 2% (dois por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, ou empregados públicos pertencentes aos quadros do CONISUL, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço na entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Conisul ou aos municípios participantes.

15. INFRAÇÕES COMETIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4., do item 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8. do item 15.1, bem como nos itens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 15.1, conforme as condições definidas nos subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

15.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 15.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

15.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 15.2.4.1.3 poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avançados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrerá em atraso.

15.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 15.1.1., 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.5. e 15.1.8. do item 15.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

15.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 15.1.5. a 15.1.8. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 15.1.3. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.3. infração descrita no subitem 15.1.2. do item 15.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

15.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 15.1.1. do item 15.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

15.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

Maceió/AL, em 25 de setembro de 2024.

Matheus Soares de Vasconcelos
Servidor – Matrícula nº 056

ANEXO ÚNICO – DEMANDA POR MUNICÍPIO

Item	Descrição	Quantidade
01 (Cota Ampla Participação) 02 (Cota Reservada)	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Descritivo Complementar: adesivo de 3 passos, dois frascos primer e bond separados. Apresentação: 2 frascos contendo 8ml cada.	7006
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	450
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	60
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	140
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	70
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	70
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	80
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	80
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	250
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	300

03 (Cota Ampla Participação) 04 (Cota Reservada)	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Autocondicionante. Descritivo Complementar: Elevada adesão em diferentes modos de aplicação, Tampa flip, Adesão a diferentes tipos de superfície. Perfeito para aplicação intracanal. Aspecto incolor. Adesivo auto-condicionante fotopolimerizável de frasco único. Adesivo universal (uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido e em diferentes superfícies). Apresentação: Frasco contendo 5ml.	14186
	ANADIA - SAUDE BUCAL	250
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	450
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	18
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	48
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	150
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	80
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	60
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	330
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	40
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	70
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	600
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	400
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	70
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	100
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	150
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	6000

	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	60
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	80
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	250
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	300
05 (Cota Ampla Participação) 06 (Cota Reservada)	Água Destilada. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Apresentação: Galão 5 Litros.	10603
	ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	218
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	100
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	100
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	60
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	300
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	90
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	2000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	800
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	150
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	200
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	600
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	15

	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	400
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
07 (Cota Ampla Participação) 08 (Cota Reservada)	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 27 G Longa. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	13774
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	350
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	218
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	320
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	130
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	150
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	360
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	800
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	80
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	80
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60

	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	4000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
09 (Cota Ampla Participação) 10 (Cota Reservada)	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	17595
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	250
	BELEM - SAUDE BUCAL	65
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	200
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	360
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	130
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	130
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	600
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	600
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	800
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	80
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500

	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	80
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	120
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	4000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	120
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	40
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	4000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	250
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	700
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
11 (Cota Ampla Participação) 12 (Cota Reservada)	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Extra Curta Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa 100 unidades	11436
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	350
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	30
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	30
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	70
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100

	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	800
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	80
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	80
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	120
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	60
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	4000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	250
13 (Cota Ampla Participação) 14 (Cota Reservada)	Agulha Odontológica. Material: Polipropileno. Aplicação: Endodôntica. Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba. Tipo Cânula: Cânula Reta. Adicional: Flexível. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. DESCRITIVO ADICIONAL: Indicada para irrigação e aspiração. Apresentação: Unidade.	10642
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	500
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1000
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	400
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	1000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	150
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	800
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	80

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	80
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	12
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	400
15 (Cota Ampla Participação) 16 (Cota Reservada)	Agulha Odontológica. Material: Polipropileno E Aço Inoxidável .Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Irrigação. Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba.Tipo Cânula: Cânula Reta C/ Fenda Lateral. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Apresentação: Unidade.	10620
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	500
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	400
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1000
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	400
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	1000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	800
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	80
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	80

	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	120
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	60
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	400
17 (Cota Ampla Participação) 18 (Cota Reservada)	Alginato Uso Odontológico. Tipo: Tipo I. Apresentação: Pó Características Adicionais: Presa Rápida. Apresentação: 500G. Unidade	6190
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	60
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	240
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	10
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	60
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	100
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	90
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
19 (Cota Ampla Participação) 20 (Cota Reservada)	Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Rolete. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades	66750

	ANADIA - SAUDE BUCAL	500
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	8000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	400
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	800
	BELEM - SAUDE BUCAL	180
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	1000
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	1000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	1000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	300
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1000
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	1000
	IGACI - SAUDE BUCAL	600
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1200
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	400
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	2200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	400
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	400
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - SAUDE BUCAL	1000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	400
	PILAR - SAUDE BUCAL	1500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	1000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	400
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	400
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	200
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	500
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	2000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000

	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	1500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	3000
21 (Cota Ampla Participação) 22 (Cota Reservada)	Amálgama. Tipo: Alto Teor De Prata. Componentes: Liga + Mercúrio. Apresentação: Cápsula 50 unidades	6607
	ANADIA - SAUDE BUCAL	40
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BELEM - SAUDE BUCAL	32
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	50
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000

23 (Cota Ampla Participação) 24 (Cota Reservada)	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Fina. Descritivo complementar: pincel descartável para aplicação do sistema adesivo (microbush) - flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	13878
	ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	350
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	48
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	200
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	430
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	60
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	300
	IGACI - SAUDE BUCAL	150
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	200
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	80
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	720
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	250
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	250
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	150
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	100
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	160
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	150
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300

	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	80
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	80
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	400
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
25 (Cota Ampla Participação) 26 (Cota Reservada)	Aplicador Odontológico. Tipo Uso: Tipo Pistola. Aplicação: Dispensador E Misturador Universal. Material: Plástico. Características Adicionais: Para Silicone De Adição. Componentes: 2 Êmbolos.Descritivo Complementar: Para Silicone De Adição. Apresentação: Unidade.	6411
	ANADIA - SAUDE BUCAL	2
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	2
	BELEM - SAUDE BUCAL	4800
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	20
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	12
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	20
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
27 (Cota Ampla Participação) 28 (Cota Reservada)	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração: 4% + 1/100.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Apresentação: Tubete 1,8ML.Unidade	32299
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	400
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	3000
	BELEM - SAUDE BUCAL	2400

	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	60
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	70
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	7500
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	300
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	1000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	150
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	1000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	24
	PILAR - SAUDE BUCAL	150
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	500
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	300
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	200
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	2000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
29 (Cota Ampla Participação) 30 (Cota Reservada)	Babador. Material: Papel E Plástico. Tipo Uso: Descartável. Comprimento: 33 CM. Largura: 28 CM. Características Adicionais: Com 2 Camadas. Apresentação: Pacote 100 Unidades	25250
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	500

	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	300
	BELEM - SAUDE BUCAL	30
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	180
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	200
	IGACI - SAUDE BUCAL	140
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	2000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	400
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	700
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	1000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	360
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	250
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	200
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	5000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	3000
31 (Exclusiva ME-EPP)	B Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1112f. Apresentação: Unidade	10774

	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	24
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	20
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200

32 (Cota Ampla Participação) 33 (Cota Reservada)	Benzocaína. Concentração: 20%. Uso: Gel Tópico. Embalagem 12G	16828
	ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1500
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	220
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	18
	BATALHA - SAUDE BUCAL	300
	BELEM - SAUDE BUCAL	15
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	250
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	360
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	250
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	200
	IGACI - SAUDE BUCAL	150
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	200
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	35
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	650
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	250
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	70
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	250
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	80

	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	70
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	500
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	600
34 (Exclusiva ME-EPP)	Bicarbonato De Sódio. Apresentação: Pó . Apresentação: Sachê 40G	11310
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	600
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	250
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	2000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	80
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PENEDO - SAUDE BUCAL	60
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	300

	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	800
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
35 (Cota Ampla Participação) 36 (Cota Reservada)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto. Tipo Corte: Corte Fino Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. Apresentação: Unidade	13485
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	600
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	116
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	200
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	40
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	15
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	800
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100

	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
37 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Curta. Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Apresentação: Unidade	13086
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200

	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	120
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
38 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Apresentação: Unidade	12926
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
39 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1090. Apresentação: Unidade	12424
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
40 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1091. Apresentação: Unidade	12040
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
41 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cilíndrica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1092. Apresentação: Unidade	12616
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
42 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cone Invertido. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1032. Apresentação: Unidade	12180
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60

	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
43 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cone Invertido. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1035. Apresentação: Unidade	11840
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
44 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Dupla. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1045. Apresentação: Unidade	11940
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	80
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
45 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Dupla. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1045. Apresentação: Unidade	11105
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180

	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	-300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	55
46 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1112ff. Apresentação: Unidade	12230
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180

	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
47 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1190ff. Apresentação: Unidade	12220
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30

	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
48 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3195ff. Apresentação: Unidade	12356
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230

	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	40
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
49 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 1190f. Apresentação: Unidade	12020
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200

	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
50 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3195f. Apresentação: Unidade	12296
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100

	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	230
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	40
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
51 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 2200. Apresentação: Unidade	10822
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	12

	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	250
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
52 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Inativo. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: Ref. 3080. Apresentação Unidade	9714
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20

	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1800
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
53 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Inativo. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: Ref. 3082. Apresentação: Unidade	9474
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100

	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	60
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
54 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Curta. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1302. Apresentação: Unidade	9326
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100

	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
55 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1012. Apresentação: Unidade	13910
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30

	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	80
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	40
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	400
56 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1014. Apresentação: Unidade	13800
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100

	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	40
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	80
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	40
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	400
57 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1016. Apresentação: Unidade	13800
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20

	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	80
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	40
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	400
58 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1011. Apresentação: Unidade	14826

	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	600
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	400
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500

	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	400
59 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1012. Apresentação: Unidade	15140
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	30
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	500
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100

	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
60 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1013. Apresentação: Unidade	14655
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350

	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	25
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
61 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1014. Apresentação: Unidade	14915
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	40
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	30
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	500
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60

	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	25
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
62 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1015. Apresentação: Unidade	13960
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	40
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	30
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
63 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1016. Apresentação: Unidade	14250
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	40
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	30
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	500
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100

	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
64 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Pêra. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3168ff. Apresentação: Unidade	12260
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
65 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Pêra. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Apresentação: Unidade	11800
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	150
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
66 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Apresentação: Unidade	11360
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
67 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cilíndrica Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Picotada. Numeração Americana 1: Ref. 1557. Unidade	11136
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60

	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
68 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cilíndrica Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Picotada. Numeração Americana 1: Ref. 1558. Unidade	10790
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
69 (Cota Ampla Participação) 70 (Cota Reservada)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Cônica Longa. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Zekrya. Referência: Ref. 151. Unidade	8745
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	600
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	180
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	600
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	25
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
71 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 8. Apresentação: Unidade	9845
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	800
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	25
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
72 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana 1: Ref. 6. Apresentação: Unidade	9625
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	800
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40

	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	25
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
73 (Cota Ampla Participação) 74 (Cota Reservada)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada Longa. Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Grosso. Numeração Americana 1: Ref. 702. Apresentação: Unidade	11446
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	800
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	16
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	120
	PILAR - SAUDE BUCAL	120
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	80
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
75 (Cota Ampla Participação) 76 (Cota Reservada)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana 1: Ref. 703. Apresentação: Unidade	10960
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	800
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	70
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	350
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50

	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	120
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	80
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
77 (Cota Ampla Participação) 78 (Cota Reservada)	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Plano. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Características Adicionais: Endo Z. Apresentação: Unidade	9896
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	400
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	270
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	80
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
79 (Cota Ampla Participação) 80 (Cota Reservada)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Carbono. Formato: Esférica, Pêra, Chama. Tipo Corte: Multilaminada. Tipo Haste: Haste Regular. Apresentação: Conjunto C/ 6 Un.	8869
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	140
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	60
	IGACI - SAUDE BUCAL	24
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
81 (Cota Ampla Participação) 82 (Cota Reservada)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Espiral. Característica Adicional: Lentulo. Comprimento: Cerca De 25 MM. Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM. Apresentação: Caixa C/ 4 unidades	7129
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	140
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100

	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	24
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	800
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
83 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 1. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	6635
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200

	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
84 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 2. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	8425
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	400
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000

	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
85 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 3. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	8295
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	400
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30

	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
86 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 4. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	8155
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000

87 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Gates. Referência: Ref. 5. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	8120
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
88 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 1. Comprimento: 28 MM. Apresentação Unidade	8145
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240

	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	250
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
89 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 1. Comprimento: 32 MM. Apresentação: Unidade	7981
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50

	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
90 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 2. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	8071
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300

	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
91 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 2. Comprimento: 32 MM. Apresentação: Unidade	8121
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16

	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
92 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 3. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Unidade	8201
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30

	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
93 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Helicoidal. Característica Adicional: Largo. Tipo Haste: Haste Longa. Referência: Ref. 3. Comprimento: 32 MM. Apresentação: Unidade	8301
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	240
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000

94 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Carbide. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 8. unidade	8958
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	25
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BELEM - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	500
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	3
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
95 (Cota Ampla Participação) 96 (Cota Reservada)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Chama. Referência: Ref. Iso 500 104 257 190 060. Apresentação: Unidade.	7965
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20

	ATALAIA - SAUDE BUCAL	20
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
97 (Cota Ampla Participação) 98 (Cota Reservada)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Cônica. Formato Adicional: Topo Arredondado. Tipo Corte: Corte Cruzado. Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045. Apresentação: Unidade.	7935
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	20
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
99 (Cota Ampla Participação) 100 (Cota Reservada)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Cônica. Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 023. Apresentação: Unidade.	7905
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	20
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200

	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
101 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 2. Apresentação: Unidade	8042
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	20
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
102 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 2. Apresentação: Unidade	7277

	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
103 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 4. Apresentação Unidade	7337
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160

	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
104 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 4. Apresentação: Unidade	7427
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300

	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
105 (Exclusiva ME-EPP)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Esférica. Referência: Ref. 6. Apresentação: Unidade	7321
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30

	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
106 (Cota Ampla Participação) 107 (Cota Reservada)	Broca Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Material: Carboneto De Tungstênio. Formato: Tronco Cônica. Formato. Adicional: Topo Arredondado. Tipo Corte: Corte Fino. Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060. Apresentação Unidade	7231
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	170
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
108 (Cota Ampla Participação) 109 (Cota Reservada)	Caneta Alta Rotação. Material Rolamento: Rolamento Cerâmica. Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM. Refrigeração: 3 Ou Mais Furos. Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb). Tipo Conexão: Conexão 2 Furos. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Apresentação Unidade	3574
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	600
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	54
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	100

	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	10
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	5
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	120
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	10
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	10
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	80
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	12
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	15
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	50
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	400
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	15
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	25
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50

110 (Cota Ampla Participação) 111 (Cota Reservada)	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Relação Transmissão: Transmissão 1:5. Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb). Refrigeração: C/ Refrigeração Externa. Apresentação: Unidade.	2427
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	54
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	10
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	5
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	70
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	42
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	15
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	6
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	10
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	50
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	12
	PILAR - SAUDE BUCAL	150
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	80
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	250
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	15
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20

	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60
112 (Cota Ampla Participação) 113 (Cota Reservada)	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Relação Transmissão: Transmissão 20:1. Torque: Torque Maior Ou Igual 50 N CM. Troca De Broca: Trava Lt/Fg. Refrigeração: C/ Refrigeração Externa. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Característica Adicional: C/ Led. Apresentação: Unidade.	2425
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	54
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	18
	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	10
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	5
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	10
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	10
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	42
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	15
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	3
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	10
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	50
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	150
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	80
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30

	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50
114 (Cota Ampla Participação) 115 (Cota Reservada)	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Micromotor. Conexão: Conexão Borden 2 Furos. Refrigeração: C/ Refrigeração Interna. Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Apresentação: Unidade.	2516
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	210
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	54
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	18
	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	10
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	5
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	10
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	10
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	42
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	9
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	15
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	50

	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	150
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	80
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	300
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	15
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30
116 (Cota Ampla Participação) 117 (Cota Reservada)	Caneta Baixa Rotação. Tipo: Peça Reta. Relação Transmissão: Transmissão 1:1. Troca De Broca: Anel Destravador. Refrigeração: S/ Refrigeração. Apresentação: Unidade.	1388
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	54
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	12
	BATALHA - SAUDE BUCAL	15
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	2
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	25
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	12
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	10
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	10
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	2
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	20
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	6
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50

	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	4
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	10
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60
118 (Cota Ampla Participação) 119 (Cota Reservada)	Canudo Refresco. Material: Polipropileno. Características Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico. Cor: Listrado Branco E Vermelho. Tamanho: 20 CM. Apresentação Unidade	38410
	ANADIA - SAUDE BUCAL	3000
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	400
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	2000
	BELEM - SAUDE BUCAL	12000
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	1000
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	220
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	1000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	90
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	2000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	5000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	1200
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	1000
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2000
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	2000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	3000

	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1200
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	-20000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	500
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
120 (Exclusivo ME-EPP)	Carbono Para Articular Uso Odontológico. Material: Em Papel. Formato: Formato De Ferradura. Cor: Dupla Face - 1 Cor. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: Em Folha. Embalagem Contendo 01 Bloco	11524
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	150
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	220
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	80
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	70
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	24
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	300
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200

	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	60
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
121 (Cota Ampla Participação) 122 (Cota Reservada)	Cera Odontológica. Tipo: 7. Apresentação: Caixa 18 Lâminas. Peso: Cerca De 220 G. Cor: Vermelha/Rosa. Apresentação: Embalagem contendo 220g.	4790
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	15
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	150
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	10
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	80
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
123 (Exclusivo ME-EPP)	Cera Odontológica. Tipo: Escultura. Aspecto Físico: Mini Bloco. Apresentação: Caixa 10 Blocos. Peso: Cerca De 72 G Cor: Natural.	2165
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5

	ATALAIA - SAUDE BUCAL	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	15
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	150
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	30
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
124 (Exclusivo ME-EPP)	Cera Odontológica. Tipo: Pegajosa. Aspecto Físico: Pasta/Bastão. Cor: Natural. Apresentação: Caixa com 20 unidades	1705
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	125
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	15
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
125 (Exclusivo ME-EPP)	Cera Odontológica. Tipo: Utilidade. Apresentação: Caixa 5 Lâminas. Peso: Cerca De 220G. Cor: Vermelha/Branca.	4495
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	500

	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	15
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	150
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	15
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	30
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	80
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
126 (Cota Ampla Participação) 127 (Cota Reservada)	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Cimentação. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Unidade	6979
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	250
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	20
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	150
	IGACI - SAUDE BUCAL	150
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	15
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	50
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	24
	PENEDO - SAUDE BUCAL	600
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
128 (Cota Ampla Participação) 129 (Cota Reservada)	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm. Tempo De Presa: Máximo 5 MIN. Componente Adicional: Primer + Glazer. Apresentação: Frasco contendo 10g.	11888
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - SAUDE BUCAL	8
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	70
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	150
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	600
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	80
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	60
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	300
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
130 (Cota Ampla Participação) 131 (Cota Reservada)	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo.	13790
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	500
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	300
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	90
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	70
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120

	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	90
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	800
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	80
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	300
132 (Cota Ampla Participação) 133 (Cota Reservada)	Cimento De Ionômero De Vidro. Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade. Ativação: Autopolimerizável. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Unidade	13160
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	30
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	70
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800

	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	800
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	300
134 (Cota Ampla Participação) 135 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Adesivo Resinoso Ativação: Dual. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo.	5227
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	70
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	18
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	35
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200

	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	80
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	15
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
136 (Exclusivo ME-EPP)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Característica Adicional: Sem Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	5345
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	40
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	35
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20

	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
137 (Cota Ampla Participação) 138 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: À Base De Resina Epóxica. Aspecto Físico: Pasta + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	5022
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	80
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	40
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	24
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	8
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10

	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
139 (Cota Ampla Participação) 140 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: À Base De Resina Epóxica. Aspecto Físico: Pasta + Pasta. Apresentação: Unidade	4816
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	80
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
141 (Cota Ampla Participação) 142 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pasta + Pasta. Apresentação: Unidade	5873
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	60
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50

	BELEM - SAUDE BUCAL	8
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	70
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	25
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
143 (Cota Ampla Participação) 144 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó + Pasta. Apresentação: Conjunto Completo. Apresentação: Unidade	4930
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	40
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	25
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10

	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
145 (Cota Ampla Participação) 146 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó + Pasta. Apresentação: Conjunto Completo. Unidade	5515
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	40
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	25
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100

	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
147 (Cota Ampla Participação) 148 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Endodôntico. Composição: Óxido De Zinco. Aspecto Físico: Pó. Apresentação: Frasco 50G	3796
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	70
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	25
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
149 (Cota Ampla Participação) 150 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Permanente, Tipo Ii. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo.	10254
	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	330
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	20
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	230
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	80
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
151 (Cota Ampla Participação) 152 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante. Característica Adicional: Sem Eugenol. Aspecto Físico: Pasta. Apresentação: Frasco 10 mililitro	4297
	ANADIA - SAUDE BUCAL	5
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	140
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	80
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	45
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50

	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	12
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
153 (Exclusivo ME- EPP)	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Eugenol. Aspecto Físico: Líquido. Apresentação: Frasco 20ML	5174
	ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	210
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	80
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	160
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	600
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50

	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
154 (Exclusivo ME-EPP)	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Eugenol. Aspecto Físico: Líquido. Apresentação: Frasco com 38g	4954
	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	80
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	600
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
155 (Exclusivo ME-EPP)	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Óxido De Zinco. Aspecto Físico: Pó. Apresentação: Unidade	5290
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	420

	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	600
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
156 (Cota Ampla Participação) 157 (Cota Reservada)	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Unidade	8304
	ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	210
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	80
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	600
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	400
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	800
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
158 (Cota Ampla Participação) 159 (Cota Reservada)	Clorexidina Digluconato. Concentração: 0,12%. Forma Farmacêutica: Colutório. Apresentação: Embalagem contendo 200ml.	23036
	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	900
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	12
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BELEM - SAUDE BUCAL	40
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	350
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	120
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100

	IGACI - SAUDE BUCAL	144
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	1000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	300
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	100
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	40
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	400
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	800
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
160 (Cota Ampla Participação) 161 (Cota Reservada)	Clorexidina Digluconato. Concentração: 2%. Forma Farmacêutica: Gel. Apresentação: Seringa 3G	10942
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	300
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	12
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200

	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	70
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	3000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	40
	PILAR - SAUDE BUCAL	150
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	140
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	40
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
162 (Cota Ampla Participação) 163 (Cota Reservada)	Condicionador Dental. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel. Apresentação: Seringa 2,5ML.Unidade	39510
	ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	3000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	600
	BELEM - SAUDE BUCAL	100
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	350
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	1000

	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	900
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	360
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	400
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	300
	IGACI - SAUDE BUCAL	140
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	350
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	120
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	120
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	3000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	1500
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	300
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	160
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	100
	PENEDO - SAUDE BUCAL	800
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	300
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	80
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	500
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	2000
164 (Cota Ampla Participação) 165 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 20. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5221
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10

	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	25
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	320
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
166 (Cota Ampla Participação) 167 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 25. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5221
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100

	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	25
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	320
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
168 (Cota Ampla Participação) 169 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 30. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5441
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	25
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30

	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	320
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
170 (Cota Ampla Participação) 171 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 35. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5451
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	35
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5

	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	320
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
172 (Cota Ampla Participação) 173 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 40. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5481
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	35
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30

	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	320
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
174 (Cota Ampla Participação) 175 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 45. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5331
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	35
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15

	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
176 (Cota Ampla Participação) 177 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 50. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5271
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	35
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
178 (Cota Ampla Participação) 179 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 55. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5176
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	10
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
180 (Cota Ampla Participação) 181 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Nº 70. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas. Esterilidade: Estéril	5136
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	10
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200

	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
182 (Cota Ampla Participação) 183 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: M Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas.	5516
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	45
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	35
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
184 (Cota Ampla Participação) 185 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Mf. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	5531
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	45
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	35
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
186 (Cota Ampla Participação) 187 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Pm(Fm). Comprimento: 28 MM.Apresentação: Estojo 120 Pontas	5506
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	45
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	35
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30

	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
188 (Cota Ampla Participação) 189 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Pp(Ff). Comprimento: 28 MM. Apresentação: Estojo 120 Pontas	5307
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	45
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	35
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15

	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	6
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
190 (Cota Ampla Participação) 191 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 20. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4631
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500

	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
192 (Cota Ampla Participação) 193 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 25. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4531
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500

194 (Cota Ampla Participação) 195 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 30. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4531
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
196 (Cota Ampla Participação) 197 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 35. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4531

	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
198 (Cota Ampla Participação) 199 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 45. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4336
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30

	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	-100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
200 (Cota Ampla Participação) 201 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 50. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4536
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	20
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50

	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
202 (Cota Ampla Participação) 203 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 55. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4416
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
204 (Cota Ampla Participação) 205 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 60. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4411
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	15
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
206 (Cota Ampla Participação) 207 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 70. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4406
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	15
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20

	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
208 (Cota Ampla Participação) 209 (Cota Reservada)	Cone Endodôntico. Tipo: Calibrado. Material: Guta-Percha. Calibre: Nº 80. Comprimento: 28 MM. Apresentação: Refil (Tubo). Embalagem 120 unidades	4401
	ANADIA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	30
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	120
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	10
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	15
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	15
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	60

	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	6
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
210 (Cota Ampla Participação) 211 (Cota Reservada)	Conjunto De Banho. Uso: Infantil. Composição: Escova Dental Infantil, Dentifrício Fluoretado E F. Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper.	215750
	ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	12000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	15000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	2000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	3250
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	5000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	2000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	2000
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	200
	IGACI - SAUDE BUCAL	1000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1500
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	1500
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	7000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	10000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	5000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	1000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	2000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	5000
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	1200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	400
	PILAR - SAUDE BUCAL	6000
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	6000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	2000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	70000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	5000

	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	20000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	15000
212 (Exclusiva ME-EPP)	Cresol. Composição: Formaldeído + Glicerina Concentração: 35% + 19% + 15%. Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Apresentação: Frasco contendo 10ml.	3633
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	140
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	20
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PILAR - SAUDE BUCAL	40
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
213 (Exclusiva ME-EPP)	Cuba Uso Hospitalar. Material: Aço Inoxidável. Formato: Redondo.Capacidade: Cerca de 300 ML. Apresentação: Unidade	1750
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	10
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	20
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	12

	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	10
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	30
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	100
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	120
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	6
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	40
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	200
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
214 (Exclusiva ME-EPP)	Cunha Odontológica. Material: Madeira. Tipo: Anatômica. Aplicação: Restauração Interproximal. Tipo Ponta: Fina. Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Apresentação: Caixa 100 unidades	6715
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	210
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	35
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	5
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	14
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	80
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	40
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	5
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	300
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
215 (Exclusiva ME-EPP)	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes Anteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	8291
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	100
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50

	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
216 (Exclusiva ME-EPP)	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes Anteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	8391
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	100
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
217 (Exclusiva ME-EPP)	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes Anteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	9311
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	170
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
218 (Exclusiva ME-EPP)	Dente Artificial.Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes Anteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 6 Dentes. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	9311

	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	170
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
219 (Exclusiva ME-EPP)	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes. Posteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62	8691
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	400
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
220 (Cota Ampla Participação) 221 (Cota Reservada)	Dente Artificial. Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes. Posteriores Inferiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	8691
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150

	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	400
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
222 (Cota Ampla Participação) 223 (Cota Reservada)	Dente Artificial.Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes. Posteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 62.	8811
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	170
	PENEDO - SAUDE BUCAL	600
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	400
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
224 (Cota Ampla Participação) 225 (Cota Reservada)	Dente Artificial.Tipo: Tripla Prensagem. Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(CI). Região: Dentes. Posteriores Superiores. Apresentação: Placa C/ 8 Dente DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Cor 66.	8811
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	240
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	170
	PENEDO - SAUDE BUCAL	600
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	400
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000

	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
226 (Cota Ampla Participação) 227 (Cota Reservada)	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm). Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental. Apresentação: Unidade	321380
	ANADIA - SAUDE BUCAL	80
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	2000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	4000
	BELEM - SAUDE BUCAL	2200
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	3000
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	6000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	2000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	3000
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	1000
	IGACI - SAUDE BUCAL	5000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	400
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	1500
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	7000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	10000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	1000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	5000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	5000
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	15000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	2000
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2000
	PILAR - SAUDE BUCAL	3000
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	18000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	5000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	8000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	15000

	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	15000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	5000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	40000
228 (Cota Ampla Participação) 229 (Cota Reservada)	Dentifrício. Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm). Sabor: Tutti-Frutti. Tipo: Infantil. Capacidade: 90G Apresentação: Unidade	261890
	ANADIA - SAUDE BUCAL	40
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	60000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	2000
	BELEM - SAUDE BUCAL	1000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	3250
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	3000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	1500
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	5000
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	1000
	IGACI - SAUDE BUCAL	5000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	1500
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	10000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	1200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	6000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	5000
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	15000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	2000
	PENEDO - SAUDE BUCAL	600
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	1000
	PILAR - SAUDE BUCAL	3000
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	6000

	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	3000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	15000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	5000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	40000
230 (Cota Ampla Participação) 231 (Cota Reservada)	Dessensibilizante Dentinário. Composição Básica: Cloreto De Estrôncio E Nitrato De Potássio. Concentração: 10% + 5%. Aspecto Físico*: Gel.Apresentação: Seringa Contendo 3 G.	13458
	ANADIA - SAUDE BUCAL	40
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	250
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	18
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	80
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	800
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	30
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	120
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50

	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	30
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	40
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
232 (Cota Ampla Participação) 233 (Cota Reservada)	Detergente Enzimático. Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase, Celulase. Composição Ii: Peptidase, Carboidrase. Apresentação: Frasco contendo 1 litro.	21982
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	450
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	216
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	24
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	12
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	450
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	150
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	400
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	300
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	400
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	1500
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	300

	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	300
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	70
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	2000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	2000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	340
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	4000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1500
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
234 (Cota Ampla Participação) 235 (Cota Reservada)	Disco - Uso Odontologia. Tipo: Lixa. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 1/2 POL. Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado. Tipo Uso: Descartável. Descritivo Complementar: Embalagem contendo 100 unidades (25 unidades de cada tipo)	10343
	ANADIA - SAUDE BUCAL	20
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	400
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	12
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - SAUDE BUCAL	10
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	200
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	200
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	60
	IGACI - SAUDE BUCAL	50

	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	6
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	1000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	80
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	4000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	150
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
236 (Exclusiva ME-EPP)	Edta Uso Odontológico. Composição: 24%. Apresentação: Gel. Embalagem Contendo Duas Seringas De 3 G Cada + Duas Pontas Aplicadoras.	3206
	ANADIA - SAUDE BUCAL	15
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	75
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25

	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
237 (Exclusiva ME-EPP)	Edta Uso Odontológico. Composição: Trissódico. Concentração: 24%. Aspecto Físico: Gel. Frasco Contendo 20 ML.	3366
	ANADIA - SAUDE BUCAL	15
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	15
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	70
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	15
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	60
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	30
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
238 (Cota Ampla Participação) 239 (Cota Reservada)	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 5 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Unidade.	32870
	ANADIA - SAUDE BUCAL	500
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	480
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	120
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	500
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	150
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	60
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	40
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	15000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	2000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	150

	PENEDO - SAUDE BUCAL	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	40
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	400
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
240 (Cota Ampla Participação) 241 (Cota Reservada)	Escova Dental. Material Cerdas: Silicone. Modelo: Macio Cor: Incolor. Aplicação: Massageador De Gengiva Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico. Apresentação: Unidade	378850
	ANADIA - SAUDE BUCAL	3000
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	1000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	4000
	BELEM - SAUDE BUCAL	600
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	300
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	4000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	10000
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	5000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	600
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	10000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	600
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	20000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5000
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	5000
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	15000

	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	2000
	PENEDO - SAUDE BUCAL	20000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	500
	PILAR - SAUDE BUCAL	1000
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	350
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	2000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	14000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	3000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
242 (Cota Ampla Participação) 243 (Cota Reservada)	Escova Dental. Material Cerdas: Sintético. Material Cabo: Plástico. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Cantos Arredondados. Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos. Apresentação: Unidade	482000
	ANADIA - SAUDE BUCAL	3000
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	60000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	6000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	4000
	BELEM - SAUDE BUCAL	3000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	4000
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	8000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	14000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	10000
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	1000
	IGACI - SAUDE BUCAL	5000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	10000
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	2000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	8000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	10000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	10000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	7000

	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	20000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	5000
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	5000
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	15000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	2000
	PENEDO - SAUDE BUCAL	20000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	3000
	PILAR - SAUDE BUCAL	10000
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	24000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	2000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	7000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	70000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5000
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	10000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	60000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
244 (Exclusiva ME-EPP)	Escova De Robson Uso Odontológico. Tipo Ponta: Microtubo. Uso: Contra-Ângulo. Embalagem Contendo 01 Unidade.	42274
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	3000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - SAUDE BUCAL	24
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	5000
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	2000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	3000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	400
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	150
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	1000

	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	3600
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	2500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	1000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	50
	PENEDO - SAUDE BUCAL	2000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	250
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	1600
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	200
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	250
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	300
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	2000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
245 (Exclusiva ME-EPP)	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon. Características Adicionais: Cerdas Nas Duas Extremidades. Comprimento: Cerca De 20 CM. Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral. Apresentação: Unidade	5375
	ANADIA - SAUDE BUCAL	15
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	300
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	25
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	8
	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - SAUDE BUCAL	12
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	50
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	30
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	80
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50

	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	40
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	25
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	24
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	10
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	16
	PENEDO - SAUDE BUCAL	2000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	300
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	50
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	300
246 (Exclusiva ME-EPP)	Espaçador Endodôntico. Material: Níquel / Titânio. Tipo: Digital. Comprimento: 25 Mm. Características Adicionais: 1ª Série. Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem Contendo 06 Unidades.	2537
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	150
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	25
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25

	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	10
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	15
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	15
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	12
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	15
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	600
247 (Cota Ampla Participação) 248 (Cota Reservada)	Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável E Espelho. Tipo: 1º Plano. Tamanho: Nº 5. Uso: Encaixe Universal. Tipo Uso: Autoclavável. Apresentação: Embalagem Individual. Embalagem Contendo 01 Unidade	28350
	ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	1500
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	200
	BATALHA - SAUDE BUCAL	500
	BELEM - SAUDE BUCAL	100
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	550
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	100
	IGACI - SAUDE BUCAL	10
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	150

	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	2700
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	500
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	300
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	600
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	2000
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	40
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	120
	PILAR - SAUDE BUCAL	600
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	120
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	200
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	500
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	300
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	500
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
249 (Cota Ampla Participação) 250 (Cota Reservada)	Estojo Limpeza Armamento. Aplicação: Calibre 9 Mm Ou 38. Componentes: Escova De Nylon Comprimento: 23 Cm,.Diâmetro: 12,5. Embalagem Contendo 01 Unidade.	3864
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	70
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	40
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	24
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500

	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	25
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	20
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	2000
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	100
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
251 (Exclusiva ME-EPP)	Eucaliptol. Aspecto Físico: Líquido Incolor. Fórmula Química: C ₁₀ H ₁₈ O. Peso Molecular: 154,25 G/Mol. Pureza Mínima: Mínimo De 99%. Número De Referência Química: Cas 470-82-6. Frasco Contendo 10 Ml	2900
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	35
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	10
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	200
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	10
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PILAR - SAUDE BUCAL	20
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500

	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
252 (Exclusiva ME-EPP)	Eugenol 2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il) Fenol. Aspecto Físico: Líquido. Cor: Incolor. Odor: Cravo. Sabor: Picante. Aplicação: Restaurações Provisórias / Temporárias. Uso: Farmacêutico E Odontológico. Embalagem Contendo 20 Ml.	6635
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	20
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	100
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	60
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	25
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	360
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	200
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	40
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	200
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	20
	PENEDO - SAUDE BUCAL	400
	PILAR - SAUDE BUCAL	150
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	700
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
253 (Exclusiva ME-EPP)	Evidenciador Dental. Aplicação: P/ Cárie. Apresentação: Solução. Apresentação: Unidade.	5101
	ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	280
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	8

	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - SAUDE BUCAL	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	25
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	70
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	50
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	40
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	14
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	30
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - SAUDE BUCAL	200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	100
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
254(Cota Ampla Participação) 255 (Cota Reservada)	Filme Embalagem. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo Filme: Esticável. Largura: 28 CM. Comprimento: 30 M.Transmitância: Transparente. Apresentação: Rolo 100 metros	18692
	ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	600
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	216

	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	40
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	100
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	300
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	380
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	400
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	200
	IGACI - SAUDE BUCAL	150
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	260
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	570
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	1500
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	80
	PENEDO - SAUDE BUCAL	500
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	300
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	100
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	120
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	400
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	600
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	400

256(Cota Ampla Participação) 257 (Cota Reservada)	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 22 X 35 MM. Apresentação: Caixa com 100 unidades	9362
	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	6
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	20
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	50
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	80
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	40
	IGACI - SAUDE BUCAL	20
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	10
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	70
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	1000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	15
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	400
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	5

	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	80
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	300
258 (Cota Ampla Participação) 259 (Cota Reservada)	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 31 X 41 MM. Apresentação: Caixa com 150 unidades	12723
	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - SAUDE BUCAL	150
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	1
	BATALHA - SAUDE BUCAL	20
	BELEM - SAUDE BUCAL	12
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	20
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - SAUDE BUCAL	150
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	15
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	30
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	MAJOR ISIDORO - SAUDE BUCAL	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1500
	MARIBONDO - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	50
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PAULO JACINTO - SAUDE BUCAL	60
	PENEDO - SAUDE BUCAL	3000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - SAUDE BUCAL	120
	PORTO CALVO - SAUDE BUCAL	50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	400
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3500
	ROTEIRO - SAUDE BUCAL	100
	SANTANA DO MUNDAU - SAUDE BUCAL	5
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - SAUDE BUCAL	80
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	800
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	300

Maceió/AL, em 25 de setembro de 2024.

Matheus Soares de Vasconcelos
Servidor – Matrícula nº



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0004836/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsidiado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXX, expedida pelo(a) xxxxxxxx, e inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXXXXXX, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, publicada no _____ em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01/2024, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos Odontológicos 01, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/____.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (se exigida)	MODELO (se exigido)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com a proposta considerada vencedora do pregão eletrônico.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do Cadastro de Reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice desta ARP.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

3.2. São órgãos participantes do registro de preços:

XXXX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias corridos, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o item 4.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5. O órgão gerenciador poderá aderir, na qualidade de não participante, à Ata de Registro de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Preços para a qual não tenha assinalado interesse na aquisição de itens durante a IRP, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os demais requisitos fixados.

4.6. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.9. Em se tratando de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, conforme o caso, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e órgãos participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Acórdão TCU nº 2957/2011.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços em função de eventual adesão.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela, desde que autorizado pelo Edital e respectivos anexos.

6.1.2. Será incluído na ata de registro de preços, na forma de Anexo, o registro dos licitantes que:

6.1.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

6.2. O registro a que se refere o subitem 6.1.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ARP.

6.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 6.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital; e

6.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou o registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.3. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 6.4 e seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 6.1.2.1 aceitar a contratação nos termos do item 7.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.4.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.5. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da al. “d”, do inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice de atualização previsto.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. PREÇO DE MERCADO SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO

9.1.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, lhe será facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.1.1.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.1.1.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize a manutenção do preço registrado, conforme previsto no item 9.1, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.1.1.3. O gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.1.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado, nos moldes descritos acima, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

9.1.1.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.4.

9.1.1.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 11.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2. PREÇO REGISTRADO SUPERIOR AO PREÇO DE MERCADO

9.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

9.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante do Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- 11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento de contratação equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- 11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado;
- 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
 - 11.1.4.1. Caso a sanção referida no subitem 11.1.4 não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.
- 11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 11.4.1. Por razão de interesse público;
 - 11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.
 - 12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.
- 12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o cumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 12.4. Cabe ao órgão não participante que aderir à ARP os atos relativos à fiscalização da execução das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais sanções decorrentes do inadimplemento do contrato, informando



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.3.1. Os instrumentos de contratação decorrentes da ARP poderão ser alterados conforme o regime jurídico aplicável ordinariamente aos contratos administrativos.

13.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

13.5. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ARP.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

13.7. Integram esta ARP, como anexos:

13.7.1. O Cadastro de Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

_____, em ____/____/____.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

APÊNDICE A DO ANEXO II - CADASTRO DE RESERVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: _____ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: _____

1. Considerando a ordem de classificação do certame, seguem:

1.1. A relação dos fornecedores que **aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário:**

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (se exigida)	MODELO (se exigido)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE *	VALOR UNITÁRIO DO ADJUDICATÁRIO **

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.

**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do adjudicatário de acordo com os preços finais obtidos do adjudicatário.

1.2. A relação dos fornecedores que **mantiveram sua proposta original:**

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (se exigida)	MODELO (se exigido)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE *	VALOR UNITÁRIO DO LICITANTE**

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.

**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do licitante de acordo com os preços finais por ele ofertados no pregão.

_____, em ____/____/____.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

**TERMO DE CONTRATO Nº _____, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O (A) _____, E O
FORNECEDOR _____, PARA A
AQUISIÇÃO DE BENS.**

O(A) _____, com sede na _____ (no) _____, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) _____, que exerce o cargo de _____, portador da Matrícula Funcional n.º _____, que recebeu delegação através do Decreto Conisul nº XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º _____, com sede _____ neste ato representado(a) por _____, portador do CPF n.º _____, que exerce a função de _____, conforme ato constitutivo ou procuração apresentada nos autos, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º ____/____, Ata de Registro de Preços n.º ____/____, observado o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024 e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de _____.
- 1.2. Seguem abaixo as especificações qualitativas e quantitativas dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX
2	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX

- 1.3. Vinculam esta contratação o Termo de Referência encartado no processo administrativo originário, o Edital do Pregão identificado no preâmbulo, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2.1. VIGÊNCIA

2.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. EFICÁCIA

2.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc. I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O modelo de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, recebimento e fiscalização constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.2. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8, “Critérios de Medição e de Pagamento”, do Termo de Referência anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

- a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;
- b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.
- c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.
- d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;
- f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato a nota fiscal para fins de pagamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;
- j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;
- q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.4., do item 11.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8. do item 11.1, bem como nos itens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 11.1, conforme as condições definidas nos subitens 11.2.4.1 e 11.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

11.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 11.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

11.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 11.2.4.1.3. poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

avencados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

11.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrerá em atraso.

11.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

11.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.5. e 11.1.8. do item 11.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

11.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 11.1.5. a 11.1.8. do item 11.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

11.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 11.1.3. do item 11.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

11.2.4.2.3. infração descrita no subitem 11.1.2. do item 11.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

11.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 11.1.1. do item 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

11.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.6. O contrato poderá ser extinto, observado o devido processo legal e o contraditório, caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme prevê o inc. IV, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, conforme a seguinte dotação:

ÓRGÃO:	XXXXXXX
UNIDADE:	XXXXXXX



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

FUNÇÃO:	XXXXXXX		
DESPESA:	XXXXXXX		
FONTE:	XXXXXXX	VALOR:	XXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

_____, em ____/____/____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO VI – ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº .../.....

DADOS DA CONTRATADA					
Razão Social:				CNPJ:	
Logradouro:				Bairro:	
Nº:		Cidade:		Estado:	
CEP:		Email:		Telefone:	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
PROGRAMAÇÃO:	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Esta Ordem de Fornecimento tem por objeto a aquisição de itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, nas especificações e quantitativos abaixo definidos:

QUANTIDADES GERAIS					
Lote/item	Descrição	Fabricante/marca	Vlr Unit	Quantidade	Valor Total
1					
2					

1.2. Os quantitativos dos itens solicitados por órgão participante serão discriminados na Cláusula 4, referente as dotações orçamentárias, e deverão ser estritamente observados.

1.3. Este instrumento contratual se vincula diretamente ao edital de licitação e à Ata de Registro de Preços firmada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. O prazo para que se conclua a entrega de todos os itens relacionados nesta Ordem de Fornecimento é de **30 (trinta)** dias corridos, devendo ser observadas as regras referentes à Entrega e critérios de aceitação do objeto, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico em referência

2.3. Os itens deverão ser entregues em cada um dos respectivos órgãos participantes, nos endereços e horários a serem especificados em documento encaminhado conjuntamente a esta Ordem de Fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente instrumento contratual é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

orçamentárias próprias, previstas no orçamento do CONISUL para **20..**, nas classificações abaixo indicadas:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

4.2. Os valores por fonte de financiamento são os seguintes:

VALORES POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL	

4.3. As fontes de financiamento por Órgão Participante e seus respectivos itens/lotes solicitados são as seguintes:

XXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. Além daquelas, a CONTRATADA deverá:

5.2.1. Assinar o presente instrumento contratual e encaminhá-lo à Contratante, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de seu recebimento no e-mail, independentemente da confirmação voluntária de recebimento, consoante estabelecido no Termo de Referência.

5.2.1.1. O envio da ordem de fornecimento assinada, no prazo acima consignado, poderá ocorrer mediante resposta ao e-mail que encaminhou o instrumento contratual ou pelos correios. Neste último caso, caberá à Contratada informar ao Consórcio, por e-mail, o código de rastreamento da postagem.

5.2.2. No ato do faturamento, no campo “Observações” ou “Informações adicionais” da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deverá inserir os seguintes dados:

5.2.2.1. Nº da Programação;

5.2.2.2. Nº do Pregão Eletrônico;

5.2.2.3. Nº da Ordem de Fornecimento;

5.2.2.4. Fonte de Financiamento;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- 5.2.2.5. Identificação do órgão participante;
- 5.2.2.6. Endereço do órgão participante;
- 5.2.2.7. Dias e horários de entrega no órgão participante;
- 5.2.2.8. Nome do responsável técnico do órgão participante.
- 5.2.2.9. Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.
- 5.2.2.10. Segregar os faturamentos por ÓRGÃO PARTICIPANTE e por FONTE DE FINANCIAMENTO, consoante detalhamento informado na cláusula 4.3.
- 5.2.2.11. Os itens/lotos solicitados em fontes de financiamento distintas não deverão ser faturados na mesma Nota Fiscal.
- 5.2.3. Enviar o espalho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado pela Contratante no documento anexo a esta Ordem de Fornecimento;
- 5.2.4. Digitalizar e enviar para o endereço eletrônico informado anexo, quando da conclusão das entregas referentes a esta Ordem de Fornecimento, os canhotos das Notas Fiscais assinados, atestando o recebimento dos itens pelos Órgãos Participantes, a fim de dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

- a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g) O reajuste será realizado por apostilamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas em razão de infrações cometidas durante a execução deste pacto, conforme as disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, que deram origem a este instrumento contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação quanto à descontinuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL.
Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.2. subcontratar a execução contratual fora das hipóteses permitidas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

_____, em (...) de (...) de (...).

XXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADO